www.valorcar.pt

RELATÓRIO DE ATIVIDADES '11

Veículos em Fim de Vida (VFV)

valorcar

Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida

01 INTRODUÇÃO

Este relatório aguarda aprovação oficial da Agência Portuguesa do Ambiente nos termos do n.º1 da cláusula 11.ª do Anexo ao Despacho Conjunto n.º 13092/2010, de 3 de agosto de 2010.

Pode dizer-se com propriedade que o ano de 2011 não deixará saudades ao sector automóvel nacional, em todas as suas vertentes. De acordo com os dados da Associação Automóvel de Portugal (ACAP), as vendas de veículos caíram para valores históricos. Em paralelo, a tendência de diminuição no número de Veículos em Fim de Vida (VFV) recebidos nos centros da REDE VALORCAR, que se verifica desde 2009, agudizou-se neste ano, com uma queda abrupta de 35,2%, que em muito se pode atribuir à extinção do Programa de Incentivo Fiscal ao Abate.

Não obstante, a VALORCAR deu continuidade aos esforços no sentido de reforçar a sua presença em todo o território nacional, tendo integrado mais 7 centros na REDE VALORCAR, o que permitiu de certo modo compensar o encerramento de um centro em Bragança, por ausência de mercado. De registar a introdução de uma alteração a este nível, o facto da seleção dos centros ter passado a ser feita através de concurso, respeitando um regulamento aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Tratou-se, sem dúvida, de uma importante medida para aumentar a transparência e objetividade numa área particularmente sensível do sistema integrado.

Ainda no que diz respeito aos centros de abate, enunciam-se duas preocupações que, em nossa opinião, deverão merecer a atenção das autoridades competentes para o licenciamento:

- Existem licenças cuja quantidade limite fixada se encontra claramente desajustada face às infraestruturas e equipamentos existentes, tanto por excesso como por defeito, o que pode gerar situações de concorrência desleal.

- A capacidade de desmantelamento instalada no país supera já em muito (pelo menos o triplo) a quantidade de VFV gerada anualmente, o que pode ocasionar níveis de concorrência para além do desejável, com prejuízo dos padrões de qualidade que devem pautar esta atividade. É imprescindível o desenvolvimento de uma política de atribuição de licenças que tenha em conta este aspecto.

Apesar da conjuntura negativa, houve boas notícias que confirmam a vitalidade e robustez do sistema. Todos os principais objetivos anuais foram largamente superados, tanto a nível da taxa de recolha, que se quedou acima dos 80%, como das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização. Aliás, o ano fica caracterizado pela maior taxa de reutilização/valorização alcançada até ao momento, já muito próxima dos 90%, o que permite encarar o futuro com otimismo.

Também em 2011 o EUROSTAT publicou dados estatísticos sobre gestão de VFV, relativos ao ano de 2009, segundo os quais Portugal ficou num honroso 9º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização entre os 27 Estados-membros da União Europeia.

É ainda merecedor de destaque o facto das 47 mil toneladas de material resultantes dos VFV recebidos na REDE VALORCAR terem sido encaminhadas em grande medida para valorização em empresas localizadas no território nacional, o que é um bom exemplo do que deve ser a aplicação prática do "princípio da autossuficiência dos Estados-membros na gestão dos resíduos".

Durante 2011 foram também dados importantes passos no sentido de preparar o futuro, como a apresentação de uma candidatura ao programa comunitário LIFE+ que, caso seja aprovada, permitirá reforçar significativamente o orçamento disponível para ações de sensibilização/informação nos próximos 4 anos. Simultaneamente, foi iniciado o projeto "Definição de uma estratégia tecnológica para o processamento de resíduos de fragmentação em Portugal", que é determinante para impulsionar a modernização da cadeia nacional de processamento de VFV e assegurar o cumprimento das muito ambiciosas taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização impostas pela legislação comunitária a partir de 2015.

Numa altura em que a indústria automóvel atravessa tempos difíceis, com as vendas a caírem para números recorde, importa também destacar o equilíbrio financeiro que o sistema tem mantido desde o início, o que tem permitido garantir a estabilidade dos ecovalores praticados. Ainda assim, a VALORCAR pretende melhorar a gestão dos seus processos e o seu desempenho ambiental, tendo iniciado a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo a norma ISO 9001, ISO 14001 e EMAS.

Por último, não se pode deixar de manifestar incredulidade pelo facto de, segundo as estatísticas do INE, o número de matrículas canceladas pelo IMTT superar largamente o número de VFV abatidos nas empresas licenciadas. Este facto comprova algo que a VALORCAR vem denunciando há anos, ou seja, que o IMTT cancela matrículas sem solicitar o comprovativo de que o VFV foi abatido legalmente (isto é, sem exigir o certificado de destruição), violando reiteradamente a legislação comunitária e nacional e viabilizando a concorrência desleal para com os centros de abate licenciados.

02

INDICADORES

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2010/2011
Nº de Produtores aderentes	31	37	41	42	41	41	40	- 1
Nº de Marcas abrangidas	47	65	69	73	75	75	73	- 2
Nº de Veículos ligeiros novos abrangidos	273.126	259.189	270.237	268.778	199.919	269.135	188.321	- 80.814
Nº de Veículos ligeiros importados usados	39.845	44.257	48.863	44.531	23.037	25.576	24.406	- 1.170
Idade Média do Parque Automóvel em Portugal (anos)	8,4	8,6	8,9	9,0	9,8	10,0	10,5	+ 0,5
Nº de Centros de Abate da REDE VALORCAR	11	15	34	43	60	65	71	+ 6
Nº de visitas não anunciadas aos centros	29	56	67	70	57	98	99	+ 1
Nº de Visitas sem deteção de não conformidades (%)	n.d.	n.d.	n.d.	46	51	43	64	+ 21
Nº de VFV recolhidos na REDE VALORCAR	6.588	20.020	44.892	87.676	81.964	78.402	50.782	- 27.620
Nº de VFV recolhidos em outros centros de abate	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10.063	15.834	11.420	- 4.414
Nº total de VFV recolhidos	-	-	-	-	92.027	94.236	62.202	- 32.032
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	-	-	-	-	89,1	83,2	81,6	- 1,6
VFV gerados/veículos introduzidos no mercado (%)	-	-	-	-	41,3	32,0	29,2	-2,8
Idade média dos VFV recolhidos (anos)	14,8	15,6	16,5	16,9	16,6	17,3	18,1	+ 0,8
Peso médio dos VFV recolhidos (kg)	786	846	871	886	889	906	928	+ 22
Quantidade de matéria processada (t)	5.180	16.933	39.114	77.642	73.682	71.053	47.148	- 23.905
N.º de destinatários dos materiais	16	41	53	93	119	119	121	+ 2
Taxa de reutilização/reciclagem (%)	80,9	82,3	81,7	80,8	85,1	84,2	84,6	+ 0,4
Taxa de reutilização/valorização (%)	84,1	86,2	85,7	87,4	87,8	88,3	89,7	+ 1,4
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	155.610	171.678	190.658	210.485	194.430	225.609	291.673	+66.064
Resultado líquido (€)	5.356	4.621	13.800	3.571	30.599	56.903	54.714	- 2.189
N.º de colaboradores	2	2	2	2	2	3	3	0

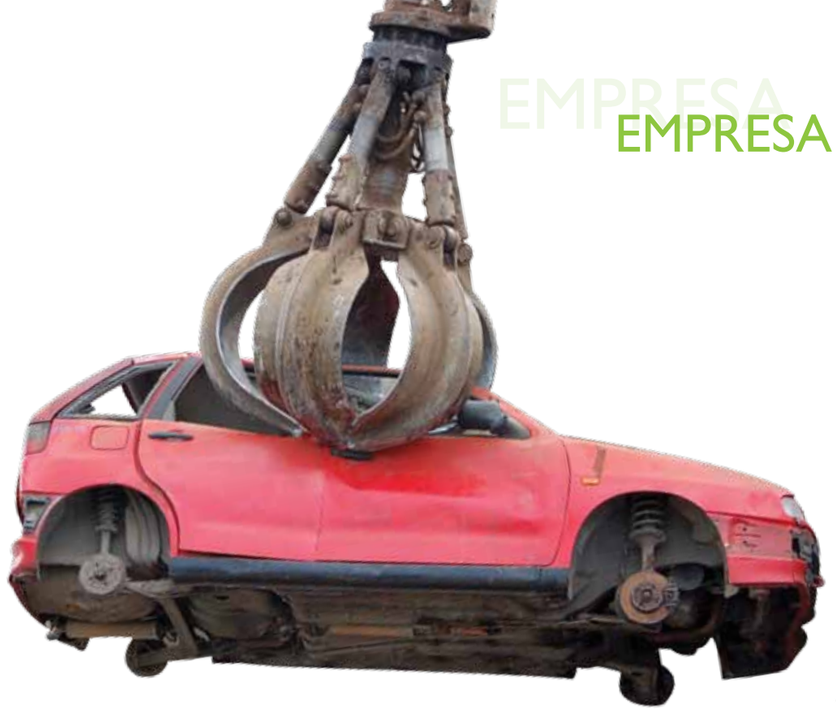

03

EMPRESA

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a *"Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do sector automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem como o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações".*

O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Nacional dos Recuperadores de Produtos Recicláveis (ANAREPRE).

LICENÇAS

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos Veículos em Fim de Vida (VFV) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto (licenciada desde 2 de julho de 2004 até 31 de dezembro de 2015);

- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto (licenciada desde 13 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2015);

- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto (licenciada desde 22 de setembro de 2009 até 31 de dezembro de 2015);

- Entidade Gestora das Baterias de Veículos Usadas (BVU) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro (licenciada desde 14 de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2014);

- Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de Veículos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro (licenciada desde 26 de agosto de 2009 até 22 de julho de 2012);

- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro (licenciada desde 11 de novembro de 2009 até 31 de dezembro de 2014);

- Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro (licenciada desde 11 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro de 2014).

03 EMPRESA

3.1. Órgãos sociais da VALORCAR

	MEMBROS	CARGOS
Assembleia Geral	Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA)	Presidente, em representação da ACAP
	Sr. Fernando Paulo Constantino Branco (Branco & Branco, Lda.)	Vice-Presidente, em representação da ANAREPRE
	Sr. José Fernando Baptista Peres (General Motors Portugal, Lda.)	Secretário, em representação da ACAP
Gerência	Dra. Ana Paula Ribeiro Salgado Teles (Automóveis Citroën, SA)	Gerente, nomeada pela ACAP
	Eng.º Bruno Miguel Lourenço Torres (Volkswagen Autoeuropa)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Eng.º José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda.)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA)	Gerente, nomeada pela ANAREPRE
Fiscalização	Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Fiscal Único:
	Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Suplente

NOVAS LICENÇAS 2010-2015

A primeira licença da VALORCAR como entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV) vigorou de 2 de julho de 2004 até 31 de dezembro de 2009. Através do Despacho n.º 13092/2010, de 13 de agosto, do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Secretário de Estado do Ambiente, foi concedida à VALORCAR a segunda licença, com validade de 1 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2015.

Nessa sequência, a VALORCAR solicitou também a renovação das suas licenças para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Estas licenças vieram a ser concedidas em 2011, através dos:

- Despacho n.º13/2011, de 18 de fevereiro, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais da Madeira, que aplica à Madeira, com algumas adaptações, a licença da VALORCAR concedida através do Despacho n.º 13092/2010;

- Despacho n.º 250/2011, de 28 de fevereiro, dos Secretários Regionais da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, da Economia e do Ambiente e do Mar dos Açores, que aplica aos Açores, com algumas adaptações, a licença da VALORCAR concedida através do Despacho n.º 13092/2010.

CERTIFICAÇÃO EM AMBIENTE E QUALIDADE

Com vista a melhorar a gestão dos seus processos e o seu desempenho ambiental, a VALORCAR iniciou a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro (designado por EMAS III).

A ISO 9001 é orientada para o produto/serviço e focaliza os seus requisitos, no controlo dos processos, para que a qualidade desejada seja atingida, tendo como objetivo principal a satisfação do cliente. O EMAS III está orientado para as questões ambientais, tendo como objetivos a prevenção da poluição, a proteção do ambiente e a redução dos impactos ambientais, pretendendo ainda um envolvimento das partes interessadas nestes temas. O sistema de gestão ambiental deste regulamento é também compatível com a norma internacional ISO 14001.

O princípio comum destas normas, que torna compatível a implementação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente de forma integrada, baseia-se no processo de melhoria contínua inerente a todas as atividades e serviços da VALORCAR (Ciclo PDCA, "*Plan, Do, Check, Act*"), com o qual se pretende criar sinergias entre os processos de gestão e planeamento, processos de realização, processos de avaliação e de melhoria, e assim proporcionar a melhoria contínua do desempenho da VALORCAR.

Este projeto teve início no último trimestre de 2011, tendo a VALORCAR já estabelecido um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais. Estes compromissos estão enumerados na Política da Qualidade e do Ambiente da Empresa:

"Política da Qualidade e do Ambiente: A VALORCAR encontra-se licenciada pelo Estado Português como entidade gestora dos fluxos de Veículos em Fim de Vida (VFV) e de Baterias de Veículos Usadas (BVU) a nível nacional. Em consequência, procura contribuir decisivamente para que os objectivos nacionais de gestão destes dois fluxos de resíduos perigosos sejam alcançados. Para tal, a VALORCAR compromete-se em:

- *Organizar e manter uma rede nacional de centros de recolha seletiva e tratamento (REDE VALORCAR).*

- *Controlar e monitorizar esta rede, nomeadamente no que respeita às suas práticas e desempenho.*

- *Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais dos VFV e das BVU.*

- *Dinamizar a sensibilização e a informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV e de BVU, seus componentes e materiais.*

Adicionalmente a VALORCAR assegura também a gestão do registo de produtores de baterias de veículos presentes no mercado nacional. Neste sentido preocupa-se em disponibilizar um sistema de registo acessível, simples e com custos reduzidos para o utilizador.
Consciente da relevância do seu papel, a VALORCAR assume ainda os seguintes compromissos:

- *Contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos resultantes do sector automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais.*

- *Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV) e de Baterias de Veículos Usadas (SIGBVU), definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos.*

- *Cumprir com os requisitos legais, regulamentares e estatutários estabelecidos, assim como os princípios de gestão estipulados nas normas de referência ou em outros requisitos relevantes para a VALORCAR.*

- *Prestar um serviço de qualidade, assegurando a satisfação dos clientes, quer na ótica do produto quer na do serviço.*

- *Adotar boas práticas nas atividades associadas à gestão dos SIGVFV e SIGBVU, privilegiando a minimização dos aspectos e impactes ambientais daí decorrentes, nomeadamente através da procura de destinos valorizáveis para os resíduos gerados.*

- *Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo no ciclo de vida dos veículos e das baterias.*

- *Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos* centros *da rede VALORCAR.".*

04 FABRICANTES/IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 196/2003, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, os Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros (categorias M1 e N1) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV) ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

ADERENTES AO SIGVFV

No final de 2011, a VALORCAR possuía contrato com 40 Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros que abrangiam 73 marcas, tendo durante este ano sido rescindido contrato com a empresa Armindo Freitas Carregado, Lda. (marcas Roller Team e Laika) por cessação da actividade. Por outro lado, verificou-se que três importadores aderentes (Lusilectra, Sociedade Electromecânica de Automóveis e SsangYong Portugal) não efectuaram qualquer venda para o mercado nacional (de veículos ligeiros das marcas Daihatsu, Tata e SsangYong) neste ano.

Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVFV nem Fabricantes/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.

MERCADO DE VEÍCULOS LIGEIROS

Segundo dados da ACAP, em 2011 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas cerca de 188 mil veículos ligeiros novos, o que correspondeu a uma queda de 30% face ao verificado no ano anterior.

4.1. Veículos ligeiros introduzidos no mercado nacional

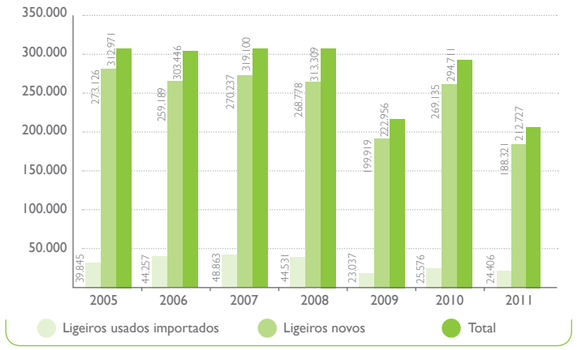

Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros (cerca de 5,8 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, tendo alcançado os 10,5 anos em 2011.

4.2. Idade média do parque automóvel de ligeiros de passageiros

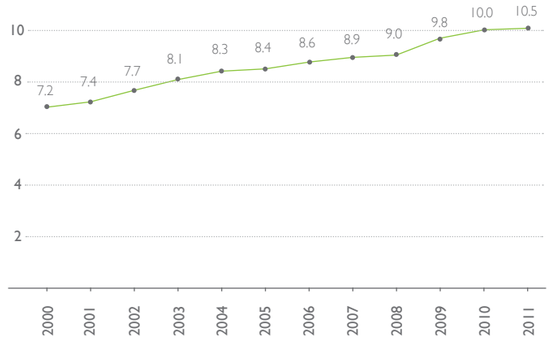

IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LIGEIROS USADOS

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos ligeiros usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que tenham contribuído financeiramente para o mesmo.

De acordo com dados da ACAP, no ano de 2011 foram importados cerca de 24 mil veículos ligeiros usados, sensivelmente o mesmo valor que em 2010, o que representou 13% do mercado de veículos ligeiros novos.

EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LIGEIROS USADOS

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

Assim, a VALORCAR solicitou informações sobre este assunto à Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA), tendo-se constatado que a situação ainda não é preocupante no caso nacional, embora se registe uma tendência de crescimento.

4.3. Número de veículos ligeiros usados exportados

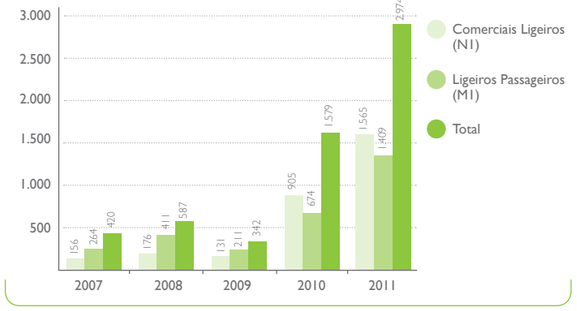

4.4. Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros novos aderentes ao SIGVFV (31.12.2011)

FABRICANTES/IMPORTADORES	MARCAS
3 Sóis – Indústria e Comércio de Produtos de Campismo, Lda.	JOINT | DREAM
AML SPORT, SA	ASTON MARTIN
Automóveis Citroën, SA	CITROËN
BMW Portugal, Lda.	ALPINA | BMW | MINI | ROLLS-ROYCE
Campilider – Comércio e Aluguer de Caravanas, Lda.	AHORN CAMP | BLUCAMP | ELNAGH
Campilusa - Artigos de Campismo e Móveis de Jardim, Lda.	ADRIA | BURSTNER
Campinanda – Comércio e reparações de Caravanas, Lda.	AUTOSTAR | CHALLENGER | EURAMOBIL | TRIGANO
Chevrolet Portugal, Lda.	CHEVROLET
Chry Portugal - Distribuição de Automóveis, SA	CHRYSLER | DODGE | JEEP
Cimpomóvel – Veículos Ligeiros, SA	SUZUKI
Entreposto Comercial – Veículos e Máquinas, SA	SUBARU
Entreposto V. H. – Importação de Automóveis, SA	HYUNDAI
Fiat Group Automobiles Portugal, SA	ALFA ROMEO | FIAT | LANCIA
Ford Lusitana, SA	FORD

04 FABRICANTES/IMPORTADORES

FABRICANTES/IMPORTADORES	MARCAS
General Motors Portugal, SA	OPEL | SAAB
Honda Portugal, SA	HONDA
Imotors – Importação e Comércio Automóvel, Lda.	ISUZU
Iveco Portugal, SA	IVECO
J. Sousa Mesquita – Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda.	HYMER | BENIMAR | CARADO | HOBBY
Jaguar Automóveis, SA	LOTUS
Jaguar Land Rover Portugal – Veículos e Peças, Lda.	JAGUAR | LAND ROVER
Lusilectra – Veículos e Equipamentos, SA	TATA
Marcampo – Artigos de Campismo, Lda.	BAVARIA | KNAUS | MCLOUIS | MONCAYO | PILOTE | VOYAGEUR
Mazda Motor de Portugal, Lda.	MAZDA
MCK Motors – Importação e Comércio de Automóveis, Lda.	KIA
Mercedes-Benz Portugal – Comércio de Automóveis, SA	MAYBACH | MERCEDES-BENZ | SMART
Mitsubishi Motors de Portugal, SA	MITSUBISHI
Nissan Ibéria, SA – Sucursal em Portugal	NISSAN
Peugeot Portugal Automóveis, SA	PEUGEOT
Porsche Ibérica, SA	PORSCHE
Renault Portugal, SA	RENAULT | DACIA
Renault Trucks Portugal, Lda.	RENAULT
SANTOGAL i - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	FERRARI | MASERATI
Seat Portugal, Unipessoal, Lda.	SEAT
SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA	AUDI | BENTLEY | LAMBORGHINI | SKODA | VOLKSWAGEN
Sociedade Electromecânica de Automóveis, SA	DAIHATSU
SsangYong Portugal - Importação e Comércio Automóvel, Unipessoal, Lda.	SSANGYONG
Têdêcar Autocaravanas, Lda.	RAPIDO | RIMOR
Toyota Caetano Portugal, SA	LEXUS | TOYOTA
Volvo Car Portugal, SA	VOLVO

05 REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na legislação e nas suas licenças (mínimo de 60 centros de abate no continente até 31.12.2013, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores (1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira e centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).

Existem regiões que apresentam potencial para a seleção de mais centros do que o número mínimo fixado. No entanto, qualquer eventual acreditação que implique a superação do número mínimo só acontecerá após um rigoroso processo de análise, que terá em conta não só as características do candidato mas também dos centros já acreditados na região. A VALORCAR assume uma estratégia que visa integrar na REDE VALORCAR apenas os melhores operadores e não todas as empresas que vierem a obter licenciamento para a gestão de VFV.

Os requisitos que os centros têm de respeitar para integrar a REDE VALORCAR podem ser de ordem administrativa (p.e. possuírem todos os licenciamentos e seguros necessários à atividade), financeira (p.e. inexistência de dívidas ao Estado), de infraestruturas (p.e. impermeabilização do solo, deteção/combate a incêndios), de equipamentos (p.e. ferramenta de corte para remoção dos vidros) e de funcionamento (p.e. remoção dos óleos do motor).

NOVO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

Na sequência da atribuição da nova Licença para o período 2010-2015, a VALORCAR decidiu introduzir um maior grau de transparência e objetividade no processo de seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR. Desta forma, este processo passou a ser efetuado através de concurso, com regras definidas em regulamento aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em junho 2011.

Segundo o regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de março, sendo o número de vagas disponíveis em cada distrito determinado com base na necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença: número mínimo de centros por distrito e taxa de recolha de VFV.

A pontuação das candidaturas é efetuada segundo os seguintes critérios: Capacidade instalada para a despoluição de VFV; número de VFV abatidos no último ano civil; distância geográfica ao centro da REDE VALORCAR mais próximo; certificação em Ambiente (ISO 14001), Qualidade (ISO 9001) e Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001); indicador, para o último ano civil, relativo a diversos materiais resultantes do desmantelamento de VFV (baterias, catalisadores, óleos, para-choques, pneus e vidros).

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a exclusão de candidatos e a classificação das candidaturas admitidas. Este relatório é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA, sendo igualmente divulgada publicamente.

Não obstante, excetuam-se deste procedimento concursal as instalações que sejam detidas por operadores com centros já integrados na REDE VALORCAR.

05 REDE VALORCAR

A REDE VALORCAR foi inaugurada em março de 2005 e no final de 2010 integrava 65 centros de gestão de VFV (2 centros de receção, 59 centros de desmantelamento e 4 centros de fragmentação), espalhados por todos os distritos do continente e nas regiões autónomas dos Açores (4) e da Madeira (1).

No que diz respeito a estes centros, em 2011:

- Um centro de desmantelamento encerrou (Recife, Bragança).
- Um centro de recepção converteu-se em centro de desmantelamento (Palmiresiduos, Alijó).
- Dois centros de desmantelamento converteram-se em centros de receção (Ambitrena, Setúbal e Pontinha).
- Um operador com centros já integrados na REDE VALORCAR abriu um novo centro de desmantelamento (Batistas, Prior Velho).

Adicionalmente, embora o número de centros de fragmentação integrados na REDE VALORCAR não tenha sofrido alterações, verificaram-se modificações substanciais a este nível no espaço de 2 anos. Efetivamente, de 2009 para 2011, dois dos três fragmentadores nacionais adquiriram equipamentos novos que duplicaram a sua capacidade (Batistas e Constantino), entrou em funcionamento um quarto fragmentador (RSA) e encontram-se em instalação mais duas unidades, o que significará a duplicação da capacidade instalada no país.

Paralelamente, em julho de 2011 a VALORCAR abriu concurso para seleção de um centro de desmantelamento em cada um dos seguintes distritos: Aveiro; Braga; Coimbra; Faro; Guarda; Leiria; Lisboa; Portalegre; Porto; Viseu. Neste âmbito foram recebidas 17 candidaturas, tendo sido selecionados os seguintes candidatos para integração na REDE VALORCAR (não foram recebidas candidaturas para os distritos de Aveiro, Faro, Guarda e Portalegre):

- BGR – Gestão de Resíduos, Lda. (Bobadela, distrito de Lisboa);
- BRSS – Recuperação e Recolha de Resíduos, Lda. (Porto Mós, distrito de Leiria);
- DIFAPAUTO, Lda. (Tondela, distrito de Viseu;
- Gonçalo & Simão, Lda. (Guimarães, distrito de Braga);
- J. Soares & Filhos, Lda. (Poiares, distrito de Coimbra);
- NORSIDER, Lda. (Trofa, distrito do Porto).

Desta forma, no final de 2011 a REDE VALORCAR integrava um total de 71 centros de gestão de VFV (3 centros de receção, 64 centros de desmantelamento e 4 centros de fragmentação). Assim, no que diz respeito ao critério de distribuição dos centros fixado na nova licença (n.º mínimo de centros por distrito a integrar na REDE VALORCAR até 31.12.2013), a VALORCAR já o cumpre ou mesmo ultrapassa em 14 distritos do continente.

5.1. Evolução no sector da fragmentação

	2009	2011	
Distrito	Unidades em operação (potência cv)	Unidades em operação (potência cv)	Unidades em instalação (potência cv)
Santarém	-	RSA (1.400)	-
Lisboa	Batistas (1.250)	Batistas (2.500)	-
Porto	CFO (1.250)	CFO (2.500)	Metais Jaime Dias (1.250)
Setúbal	Ecometais (3.000)	Ecometais (3.000)	Ambitrena (1.250)
TOTAL	5.500	9.400	2.500

5.2. Evolução da REDE VALORCAR

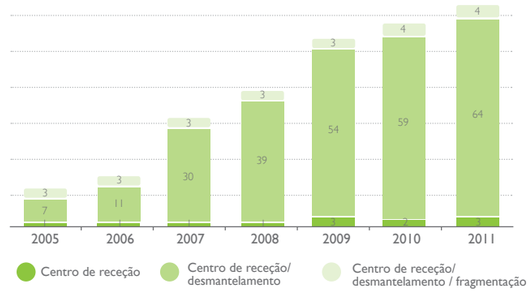

5.3. Número de centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR face a critério de distribuição fixado na licença

Distritos	Nº mín. centros fixado na licença (até 31.12.2013)	Nº centros REDE VALORCAR (31.12.2011)	Saldo
Lisboa	6	8	+ 2
Porto	6	7	+ 1
Braga	4	4	0
Aveiro	4	5	+ 1
Viseu	4	4	0
Coimbra	4	5	+ 1
Leiria	4	5	+ 1
Santarém	4	4	0
Setúbal	4	5	+ 1
Faro	4	3	- 1
V. Castelo	2	3	+ 1
Vila Real	2	3	+ 1
Bragança	2	1	- 1
Guarda	2	1	- 1
C. Branco	2	2	0
Portalegre	2	1	- 1
Évora	2	3	+ 1
Beja	2	2	0
Açores	2	4	+ 2
Madeira	1	1	0
TOTAL	63	71	+12/-4

De acordo com o fixado nas suas licenças, os centros integrados na REDE VALORCAR totalizam uma capacidade instalada para desmantelamento superior a 200 mil VFV por ano. No entanto, esta informação peca por defeito, pois existem inúmeras licenças que não contêm qualquer informação sobre a quantidade de VFV admissível anualmente nas instalações. A esta omissão, que importa corrigir o quanto antes a bem do rigor e em benefício da transparência do sector, juntam-se mais duas preocupações que, em nossa opinião, deverão merecer a atenção das autoridades competentes para o licenciamento:

- Existem licenças cuja quantidade limite fixada se encontra claramente desajustada face às infraestruturas e equipamentos existentes, tanto por excesso como por defeito, o que pode gerar situações de concorrência desleal.
- A capacidade de desmantelamento instalada no país supera já em muito (pelo menos o triplo) a quantidade de VFV gerada anualmente, o que pode ocasionar situações de concorrência para além do desejável, com prejuízo dos padrões de qualidade que devem pautar esta atividade. É de todo desejável o desenvolvimento de uma política de atribuição de licenças que tenha em conta este aspecto.

5.4. Capacidade de desmantelamento de VFV instalada na REDE VALORCAR (dados constantes nas licenças)

DISTRITOS	CENTROS	CAPACIDADE LICENCIADA (VFV/ANO)	CAPACIDADE LICENCIADA / DISTRITO (VFV/ANO)
PORTO	C. F. O. (Carvalhos)	8.000	26.450
	LNB CAR	4.200	
	MEGAPEÇAS	250	
	METAIS JAIME DIAS	5.000	
	NORSIDER	4.000	
	RE-SOURCE	n.d.	
	SUCATAS PINTO	5.000	

05

REDE VALORCAR

DISTRITOS	CENTROS	CAPACIDADE LICENCIADA (VFV/ANO)	CAPACIDADE LICENCIADA/DISTRITO (VFV/ANO)
LISBOA	AMBITRENA (Odivelas)	Centro receção	25.000
	BATISTAS (Carregado)	n.d.	
	BATISTAS (Prior Velho)	6.000	
	BGR	12.500	
	COMBUSTOIL	4.500	
	ECOCAR	2.000	
	RENASCIMENTO (Loures)	n.d.	
	RECIFALÉM	n.d.	
CASTELO BRANCO	A.B. FREXES	21.000	21.430
	RDR	430	
SETÚBAL	AMBITRENA (Setúbal)	Centro receção	21.400
	AUTO VFV	13.700	
	C.R. PALMELA	2.500	
	ECOMETAIS	n.d.	
	TRANSUCATAS	5.200	
ÉVORA	HUGO & CARLOS	4.200	19.200
	JOÃO A. MARQUES	15.000	
	REC.EBORENSE	n.d.	
COIMBRA	J. SOARES & FILHOS	900	16.600
	MACROPEÇAS	2.500	
	RECI 21	n.d.	
	SCRAPLUSO	4.200	
	SVP AUTO (Coimbra)	9.000	
VILA REAL	PALMIRESIDUOS	4.200	12.200
	RECIFE (Chaves)	4.000	
	RECIFE (Vila Real)	4.000	
FARO	AMBITRENA (Faro)	5.000	11.700
	AUTO PEÇUSA	n.d.	
	RENASCIMENTO (Algoz)	6.700	
BRAGANÇA	MIRAPAPEL	10.500	10.500
VIANA DO CASTELO	LYRSA	250	9.250
	RCR	5.000	
	RECIFE (Viana do Castelo)	4.000	

DISTRITOS	CENTROS	CAPACIDADE LICENCIADA (VFV/ANO)	CAPACIDADE LICENCIADA / DISTRITO (VFV/ANO)
LEIRIA	BRSS	400	6.930
	ECOMAIS	100	
	LUMAPEÇAS	430	
	RECIPRÉMIO	5.000	
	REVALOR	1.000	
BRAGA	GONÇALO & SIMÃO	4.500	6.500
	RECIFE (Braga)	n.d.	
	SBL	500	
	STEELNOR	1.500	
AVEIRO	AMBITRENA (Albergaria)	2.500	4.900
	AUTO IC2	400	
	C.F.O. (Águeda)	Centro de receção	
	ESTRELA&MARTINS	n.d.	
	RIOMETAIS	2.000	
VISEU	DIFAPAUTO	3.000	4.000
	SVP AUTO (Viseu)	n.d.	
	VIOLANTECAR (Reigoso)	n.d.	
	VIOLANTECAR (Viseu)	1.000	
AÇORES	EQUIAMBI	2.000	2.614
	RESIAÇORES	14	
	S. OUTEIRO (S. Miguel)	n.d.	
	S. OUTEIRO (Terceira)	600	
SANTARÉM	BENTOS	n.d.	2.600
	RECTAPEÇAS	2.000	
	RSA	n.d.	
	SUCATA LOPES	600	
GUARDA	RECIGUARDA	2.500	2.500
PORTALEGRE	VALNOR	150	150
BEJA	AMBITRENA (Beja)	n.d.	n.d.
	REC. MANUEL PICA	n.d.	
MADEIRA	MADEIRA CARTÃO	n.d.	n.d.
		TOTAL	203.924

05 REDE VALORCAR

EMPRESAS CERTIFICADAS

No final de 2011, existiam na REDE VALORCAR 21 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

5.5. Centros certificados na área da gestão de VFV

	Certificações			
Centros	ISO14001	ISO9001	OHSAS	EMAS
AMBITRENA, SA (Albergaria-a-Velha)		X		
AMBITRENA, SA (Pontinha)		X		
BATISTAS, SA (Carregado)	X			
BATISTAS, SA (Prior Velho)	X	X		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	X	X		
ECOMETAIS, SA	X			X
LYRSA, Lda.	X			
MACROPEÇAS, Lda.	X	X		
METAIS JAIME DIAS, Lda.		X		
MIRAPAPEL, Lda.		X		
PALMIRESIDUOS, Lda.		X		
RCR, Lda.	X	X		
RENASCIMENTO, Lda (Loures)	X	X	X	
RENASCIMENTO, Lda . (Albergaria-a-Velha)	X	X	X	
RE-SOURCE Portuguesa, SA	X	X		
RIOMETAIS, Lda.		X		
RSA, SA	X	X		
SERRALHARIA OUTEIRO, Lda (Ponta Delgada)	X			
SUCATAS PINTO, SA		X		
VALNOR, SA	X	X	X	X
TOTAL	13	16	3	2

EMPRESAS PME EXCELÊNCIA 2011

Cinco empresas da REDE VALORCAR foram distinguidas como PME Excelência 2011:

- Centro de Reciclagem de Palmela, SA
- Metais Jaime Dias, SA
- RECIFALÉM – Reciclagem e Gestão de Resíduos Industriais, SA
- RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.
- Serralharia do Outeiro, Lda.

O Estatuto PME Excelência foi atribuído em 2011 a 1.368 empresas que, em vários sectores de atividade, se destacaram pelos melhores desempenhos económico-financeiros e de gestão. São empresas que apresentam rácios de solidez financeira e de rendibilidade acima da média nacional, que têm sabido manter altos padrões competitivos num contexto particularmente exigente e que estão a conseguir ultrapassar a crise com crescimento, consolidação de resultados, e contributos ativos na criação de riqueza e de emprego das regiões onde se inserem.

O Estatuto PME Excelência foi criado pelo IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação) com o objetivo de sinalizar, através de um instrumento de reputação, o mérito de pequenas e médias empresas com perfis de desempenho superiores, e conta com a parceria do Turismo de Portugal, I.P. e dos principais bancos a operar no mercado, designadamente o BES, o BPI, o Barclays, a CGD, o Millennium bcp e o Santander Totta.

5.6. Centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR em 31 de dezembro de 2011

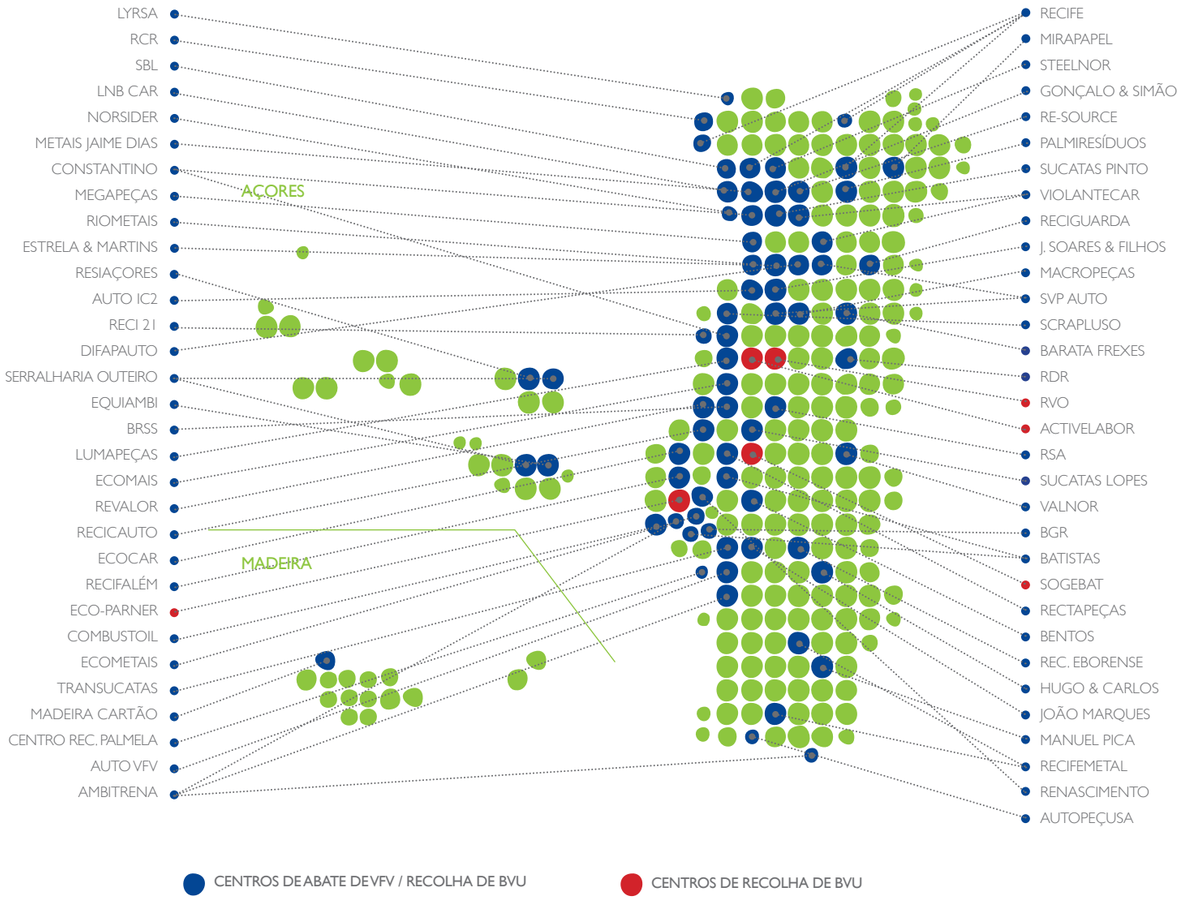

06 MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respetivo destino).

No âmbito do SIGVFV, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de VFV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VFV recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Taxa de Recolha Mínima	55%	60%	65%	70%	75%	80%
Taxa de Reutilização/ Reciclagem Mínima	80%	80%	80%	80%	80%	85%
Taxa de Reutilização/ Valorização Mínima	85%	85%	85%	85%	85%	95%

A monitorização do SIGVFV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é efetuado segundo o "método do teor metálico fixo", definido na Decisão 2005/293/CE.

RESULTADOS OPERACIONAIS VFV

Durante o ano de 2011 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 50.782 VFV, valor que corresponde a um decréscimo de 35,2% face a 2010. Esta tendência de decréscimo, que já se verifica desde 2008, parece estar relacionada com a conjuntura económica e com a quebra dos índices de confiança dos consumidores, que conservam os veículos mais tempo (a idade média dos VFV entregues é de 18,1 anos, estando a subir). Também a extinção do Programa de Incentivo Fiscal ao Abate de VFV (PIFAVFV) no final de 2010 contribuiu para este facto, dado que representava mais de 30% dos VFV entregues para abate.

6.1. Evolução do número de VFV recebidos anualmente na REDE VALORCAR

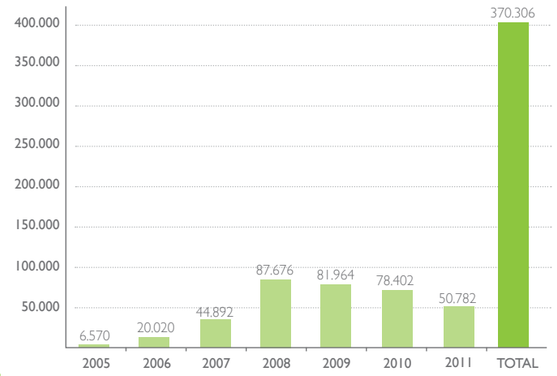

Consequentemente, também se registou uma diminuição ao nível das médias de entrega mensal e diária, para 4.232 e 195 VFV, respetivamente. O melhor mês do ano foi março, com 4.906 VFV entregues e o pior mês foi junho, com 3.587 VFV.

6.2. Evolução do número de VFV recebidos mensalmente na REDE VALORCAR

Relativamente à categoria dos VFV recebidos, continua a verificar-se uma clara predominância dos veículos ligeiros de passageiros (categoria M1) face aos veículos ligeiros de mercadorias (N1), tendência que se tem mantido constante nos últimos anos.

6.3. Categoria dos VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2011

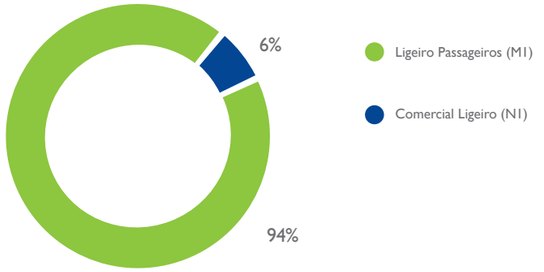

Já o indicador relativo à origem dos VFV confirma os particulares como a principal fonte dos VFV recebidos na REDE VALORCAR. No que respeita ao peso relativo dos VFV provenientes das Câmaras Municipais, verificou-se um aumento significativo, de 9% para 14%, o que pode indiciar um recrudescimento do fenómeno de abandono de VFV na via pública devido à extinção do Programa de Incentivo Fiscal ao Abate de VFV (PIFAVFV).

6.4. Evolução da origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR

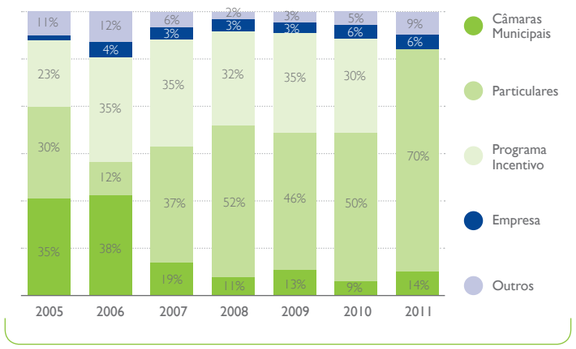

Registou-se um largo espectro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença superior a 40 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, que só foi interrompida em 2009, ficando este valor nos 18,1 anos em 2011 (de acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional tem vindo a aumentar, tendo sido de 10,5 anos em 2011).

6.5. Distribuição etária dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2011

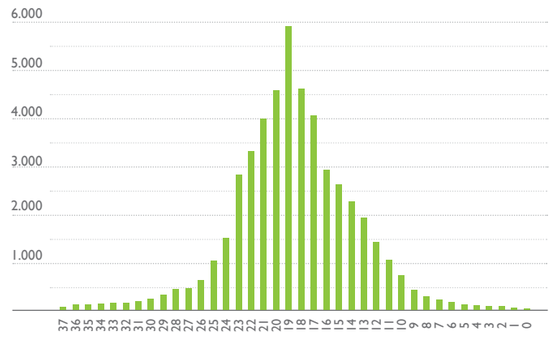

6.6. Evolução da idade média dos VFV entregues na REDE VALORCAR

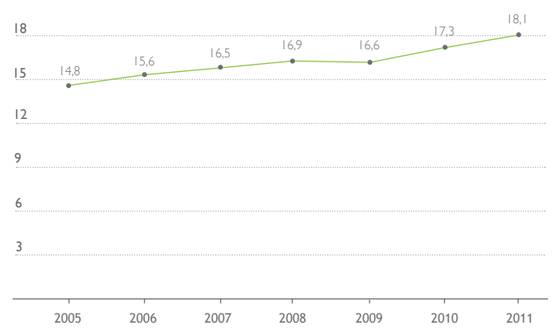

06 MONITORIZAÇÃO

Durante 2011 foram recebidos VFV de 94 marcas diferentes (mais 21 do que em 2010), algumas das quais já não são comercializadas no país, como a ROVER, a ZASTAVA ou a UMM (os designados VFV órfãos). A distribuição do número de VFV por marcas apresentou algumas alterações face a 2010, nomeadamente a descida da OPEL (da 2ª para a 4ª posição) e a troca entre a CITROËN e a PEUGEOT (passaram a ocupar a 5ª e a 6ª posições, respetivamente).

6.7. Distribuição por marca dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2011

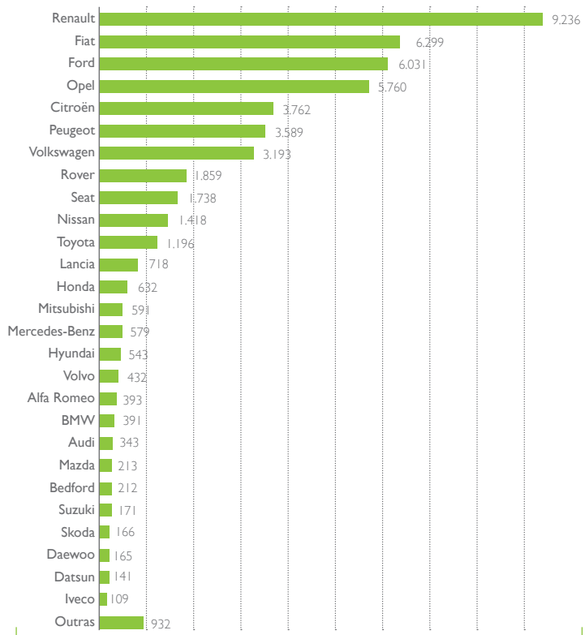

À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate, atingindo quase 7% do volume de VFV recebidos. Também como anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica a baixa massa média dos VFV recebidos (928 kg).

6.8. Distribuição por modelo dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2011 (TOP20)

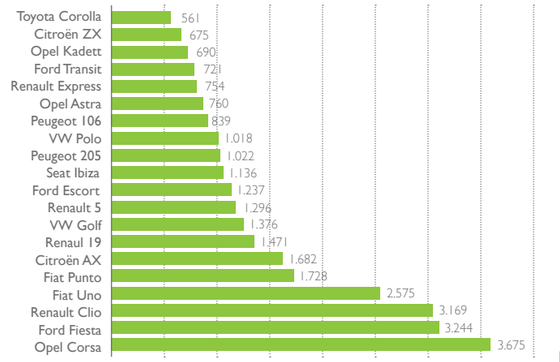

No que diz respeito à origem geográfica, registou-se a recepção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança, à semelhança dos anos passados, os distritos de Lisboa, Setúbal e Porto, que congregam cerca de 57% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

6.9. Distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2011

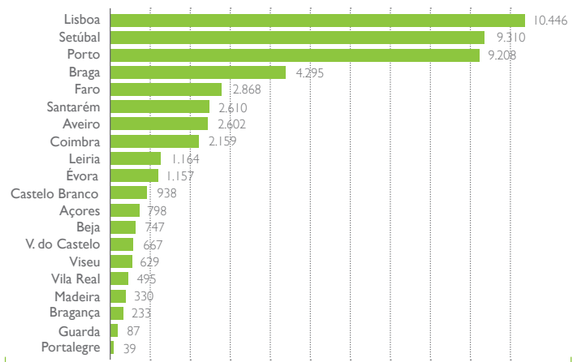

Ainda a nível regional, o distrito da Guarda foi o único onde se verificou aumento do número de VFV abatidos face a 2010, em contraponto com Portalegre, que registou a maior queda. Salienta-se ainda, pela negativa, o facto de a queda do número de VFV ter sido superior a 50% em 7 distritos.

6.10. Variação do distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2011

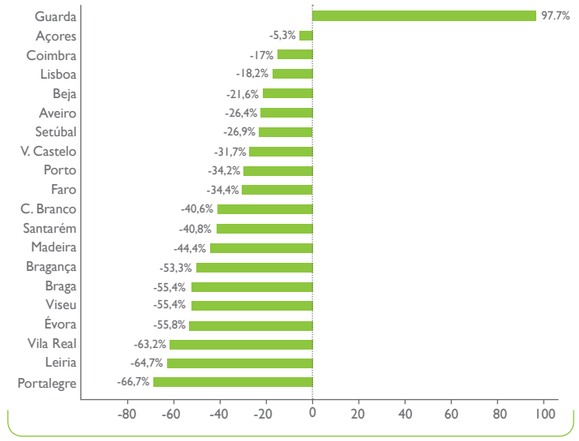

No que respeita à nacionalidade dos VFV abatidos em 2011, salienta-se que 3% tinham matrícula estrangeira.

6.11. Nacionalidade dos VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2011 (Nacionais VS Estrangeiros)

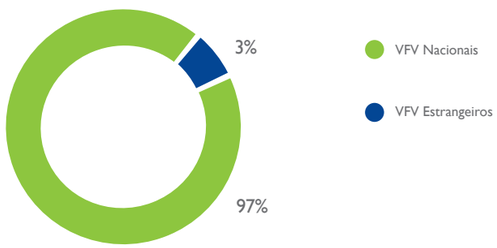

RESULTADOS OPERACIONAIS – MATERIAIS DOS VFV

Aos 50.782 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2011 corresponderam cerca de 47.000 toneladas de material para gerir. Este valor representou uma diminuição de 34% face a 2010.

6.12. Evolução da quantidade total de material gerido pela REDE VALORCAR

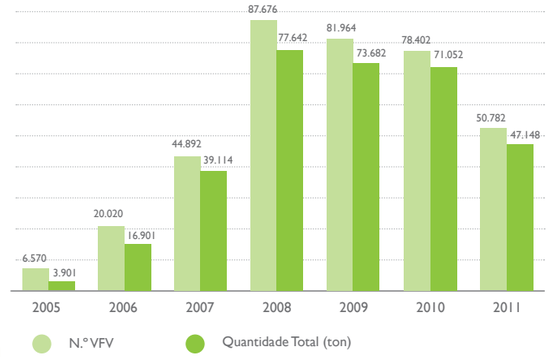

Neste ano, o número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais aumentou, tendo os centros da REDE VALORCAR subido de 65 para 71, os transportadores de 121 para 125 e os destinatários de 119 para 121.

6.13. Evolução do número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais

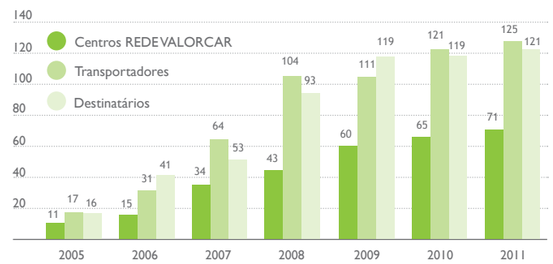

06 MONITORIZAÇÃO

No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação, excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR, verifica-se que:

- Existem 7 destinatários estrangeiros.
- Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 30, seguidos dos pneus, com 28.
- Existem 9 materiais com gestão exclusivamente nacional: resíduos fragmentação; metais ferrosos fragmentados; vidros; pneus; óleos; líquido de refrigeração; fluido de travões; fluido de ar condicionado e filtros.
- Existem 4 materiais onde se regista intervenção de destinatários estrangeiros: metais não ferrosos fragmentados; plásticos, catalisadores e baterias.
- Em termos de quantidades, apenas os metais não ferrosos fragmentados apresentam uma gestão maioritariamente efetuada no estrangeiro.

6.14. Primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento em 2011

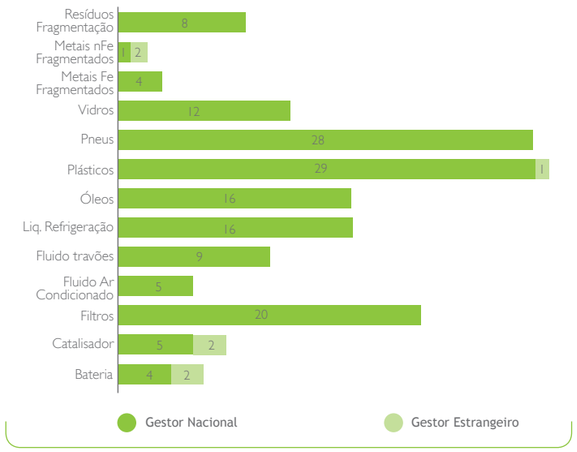

6.15. Local de gestão dos materiais resultantes do tratamento em 2011

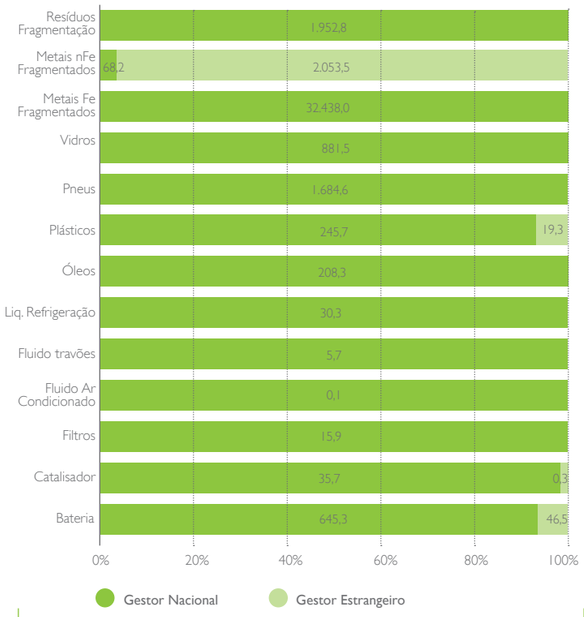

Durante o ano de 2011 foram vendidos mais de 91.000 componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização de cerca de 376 toneladas de materiais não ferrosos. De forma análoga a anos anteriores, os componentes mais vendidos foram os faróis, as portas e os para-choques, todos eles pertencentes à categoria das denominadas "peças de choque" (peças danificadas com maior frequência nas pequenas colisões citadinas). Já no que diz respeito ao contributo em termos de massa, os componentes mais importantes foram as portas, os motores, os vidros, os para-choques, os faróis e os bancos. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 21 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

6.16. Componentes reutilizados em 2011 pela REDE VALORCAR

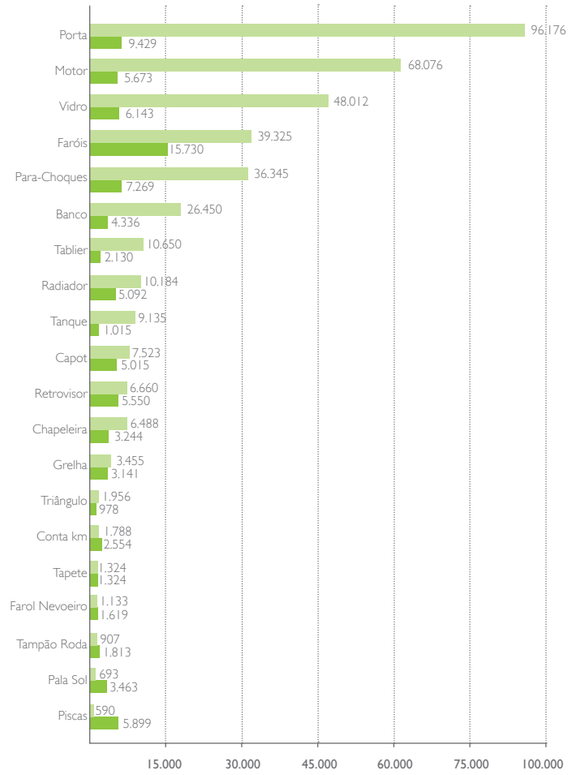

2011 foi também caracterizado por uma subida generalizada dos indicadores relacionados com a quantidade de materiais/componentes desmantelados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização, sendo agora recuperados cerca de 833 kg, em média, de cada VFV recebido.

6.17. Indicadores de materiais/componentes enviados para reutilização/reciclagem/valorização por cada VFV recebido na REDE VALORCAR

Materiais/Componentes	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Baterias	15,0	15,0	15,0	15,0	13,0	13,6
Catalisadores	0,1	0,1	0,5	0,4	1,0	0,7
Filtros	0,4	0,4	0,4	0,5	0,2	0,3
Fluido travões	0,4	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1
Líquido refrigeração	0,8	0,6	0,5	0,4	0,4	0,6
Metais	620,0	638,7	649,1	658,9	664,3	680,6
Óleos lubrificantes	4,7	3,6	3,9	3,7	3,5	4,1
Plásticos	1,5	4,5	5,3	5,2	4,6	5,2
Pneus	30,0	29,5	30,0	35,4	29,9	33,2
Resíduos fragmentação	32,7	27,3	50,9	14,7	28,5	38,5
Vidro	20,7	22,5	14,6	16,1	14,8	17,4
Outros componentes não metálicos	4,1	4,2	3,6	39,0	39,6	39,2
TOTAL	730,2	746,7	773,8	789,5	800,0	833,4

06 MONITORIZAÇÃO

Tendo em conta os resultados totais, verificou-se que em 2011 a REDE VALORCAR superou largamente as metas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização previstas na legislação nacional e comunitária, tendo registado valores de 84,6% e 89,7%, respetivamente.

6.18. Resultados de reutilização/reciclagem/valorização alcançados em 2011 pela REDE VALORCAR

VFV Processados			
N.º Total VFV	50.782		
Massa média (kg/VFV)	928		
Massa total (kg)	47.148.326		
Materiais desmantelados	**Reutilização (kg)**	**Reciclagem (kg)**	**Val.Energética (kg)**
Bateria		691.760	
Catalisadores		36.004	
Filtros		15.937	
Fluido travões		5.740	
Fluido AC	111	8	
Líquido refrigeração	30.286		
Óleos		208.311	
Plásticos		265.011	
Pneus	353.765	864.196	466.632
Vidros		881.504	
Componentes não metálicos	1.989.341		
Materiais Fragmentados			
Metais Fe fragmentados		32.438.048	
Metais nFe fragmentados		2.121.675	
Resíduos de fragmentação			1.952.800
Materiais Total	2.373.503	37. 528.194	2.419.432
Tx Reutilização/Reciclagem		84,6%	
Tx Valorização			89,7%

Por comparação com o ano de 2010, verificou-se um saldo positivo de 0,4% na taxa de reutilização/reciclagem, que subiu de 84,2% para 84,6%, e de 1,4% na taxa global de reutilização/valorização, que passou de 88,3% para 89,7%.

6.19. Evolução das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas pela REDE VALORCAR

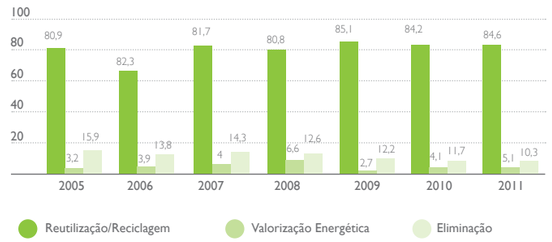

ABATE DE VFV FORA DA REDE VALORCAR

Existem empresas licenciadas para o abate de VFV que não se encontram integradas na REDE VALORCAR, por não se terem candidatado ou por não terem sido aprovadas no âmbito de um processo de seleção de operadores. Não obstante, de acordo com a legislação, estas empresas podem laborar mas estão obrigadas a enviar à VALORCAR cópia de todos os certificados de destruição emitidos. Em 2011 um total de 60 empresas cumpriram esta obrigação (+8 do que em 2010), tendo enviado à VALORCAR cópias de 11.420 certificados de destruição. Este valor corresponde a cerca de 18,3% do total de VFV abatidos no país (71 centros da REDE VALORCAR mais 60 empresas não integradas).

6.20. Abate de VFV fora da REDE VALORCAR

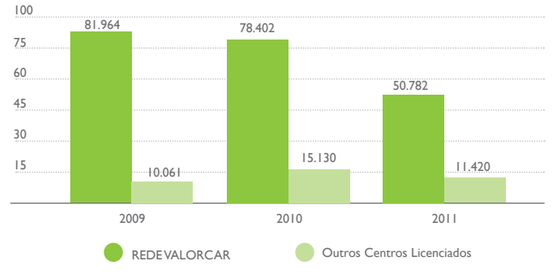

Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2011 uma taxa de recolha de VFV de 81,6%, ligeiramente inferior ao ano anterior (84,5%) mas ainda assim bastante superior ao fixado na licença da VALORCAR (60%).

Paralelamente, considerando estes dois universos (71 centros da REDE VALORCAR e 60 centros não integrados), é possível concluir que no país se abateram legalmente em 2011 cerca de 62.200 VFV. No entanto, se atendermos às estatísticas que o INE publica anualmente, verifica-se que o número de matrículas canceladas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) supera largamente o número de VFV abatidos nas empresas licenciadas. Este facto comprova algo que a VALORCAR vem denunciando há anos, ou seja, que o IMTT cancela matrículas sem solicitar o comprovativo de que o VFV foi abatido num centro de abate licenciado (isto é, sem exigir o certificado de destruição). Desta forma, para além de violar a legislação comunitária e nacional sobre esta matéria, o IMTT contribui para que continuem a existir empresas não licenciadas de abate de VFV, viabilizando a concorrência desleal para com as empresas licenciadas.

6.21. Evolução do número de matrículas de veículos canceladas pelo IMTT

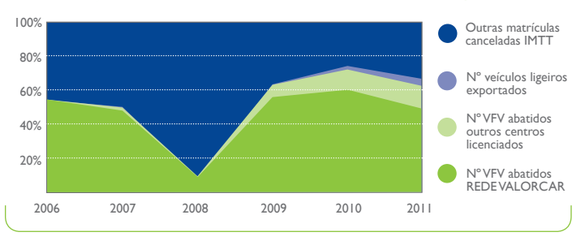

PRÉMIO "MELHOR CENTRO DA REDE VALORCAR DO ANO 2011"

A VALORCAR distinguiu a empresa RE-SOURCE Portuguesa, SA com o prémio do "Melhor centro da REDE VALORCAR do ano 2011", em reconhecimento pelo seu desempenho tendo em conta indicadores como o número de VFV recebido e a quantidade de materiais/componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Para além de ter recebido uma placa alusiva ao acontecimento, a RE-SOURCE foi premiada com um equipamento de remoção de fluido dos amortecedores da marca SEDA, patrocinado pela empresa RECIQUIP, e com um dinamómetro da marca Baxtran.

Foi também distinguida a empresa RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda. com uma Menção Honrosa relativa ao 2º lugar nesta classificação, tendo sido premiada com uma consultoria para quantificação e reporte de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) com base na Norma ISO 14064, aplicado ao âmbito da atividade de "Receção, Despoluição e Desmantelamento de VFV", patrocinada pela empresa 3DRIVERS.

Em 2011 foi desenvolvido um logótipo associado a estes prémios, que poderá ser utilizado sem restrições pelos vencedores.

6.22. Vencedores do prémio anual "Melhor Centro da REDE VALORCAR"

Ano	Vencedor	Menção Honrosa
2011	RE-SOURCE Portuguesa, SA	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.
2010	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.	LNB CAR – Carmo Benta, Lda.
2009	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.	SBL - Comércio de Componentes Auto, Lda.
2008	BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, SA	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.
2007	RENASCIMENTO – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.	METAIS JAIME DIAS, Lda.

ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR, com o objetivo de a apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Este acompanhamento faz-se, nomeadamente, através da:

- Análise sistemática da informação enviada através do SIV, relativa aos VFV recebidos e aos materiais resultantes do seu tratamento.
- Realização de reuniões conjuntas, durante as quais são abordadas matérias relevantes para o bom desempenho da REDE VALORCAR (p.e. problemas associados ao processamento dos documentos ou possibilidades de encaminhamento dos materiais desmantelados).
- Realização de visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspectos relacionados com a sua atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento.

06 MONITORIZAÇÃO

Em 2011 foram realizadas 99 visitas não anunciadas, mais uma do que em 2010. Realça-se que o número de visitas em que não foram detetadas quaisquer não conformidades subiu significativamente (64% das visitas), tendo diminuído também o número médio de não conformidades detetadas em cada visita (2,2 não conformidades, em média).

6.23. Visitas não anunciadas efetuadas em 2011 aos centros da REDEVALORCAR

Centros	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
AMBITRENA (Albergaria)							V					
AMBITRENA (Beja)						V					V	
AMBITRENA (Faro)						V						
AMBITRENA (Odivelas)					V							
AMBITRENA (Setúbal)											V	
A.B. Frexes		V										V
AUTO IC2		V									V	
AUTO PEÇUSA						V						
AUTO VFV				V							V	
BATISTAS (Carregado)						V						V
BATISTAS (Prior Velho)												
BENTOS	V		V								V	
BGR												
BRSS												
C.F.O. (Carvalhos)						V						V
C.F.O. (Águeda)	V										V	
COMBUSTOIL	V											V
C.R. PALMELA			V							V		
DIFAPAUTO												
ECOCAR			V							V		
ECOMAIS												
ECOMETAIS						V				V		
EQUIAMBI									V			
ESTRELA & MARTINS						V						
GONÇALO & SIMÃO												
HUGO & CARLOS						V						

Centros	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
JOÃO A. MARQUES				V							V	
J. SOARES & FILHOS												
LNB CAR						V						V
LUMAPEÇAS		V										
LYRSA					V							
MACROPEÇAS												
MADEIRA CARTÃO												
MEGAPEÇAS						V						V
METAIS JAIME DIAS					V							V
MIRAPAPEL						V						V
NORSIDER												
PALMIRESÍDUOS						V						
RCR					V							
RDR	V											V
RECI 21							V				V	
RECIPRÉMIO				V							V	
REC. EBORENSE								V			V	
REC. MANUEL PICA						V						
RECIFALÉM	V										V	
RECIFE (Braga)					V							V
RECIFE (Bragança)						V						
RECIFE (Chaves)						V						
RECIFE (Viana do Castelo)					V							V
RECIFE (Vila Real)						V						V
RECIGUARDA						V						V
RECTAPEÇAS	V									V		
RENASCIMENTO (Loures)		V										V
RENASCIMENTO (Algoz)						V						
RESIAÇORES							V					

06 MONITORIZAÇÃO

Centros	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
REVALOR		V										
RE-SOURCE						V						V
RIOMETAIS					V							V
RSA												V
SBL					V							V
SCRAPLUSO							V					
S. OUTEIRO (S. Miguel)									V			
S. OUTEIRO (Terceira)									V			
STEELNOR						V						V
SUCATAS LOPES		V								V		
SUCATAS PINTO						V						V
SVP AUTO (Coimbra)		V									V	
SVP AUTO (Viseu)						V						
TRANSUCATAS			V								V	
VALNOR							V					
VIOLANTECAR (Reigos)		V										
VIOLANTECAR (Viseu)		V										

6.23. Evolução do número de desconformidades detetadas nas visitas não anunciadas

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
N.º visitas	29	56	67	70	57	98	99
Visitas sem desconformidades (%)	n.d.	n.d.	n.d.	46	51	43	64
N.º desconformidades/ visita	n.d.	n.d.	n.d.	2,9	4,0	2,6	2,2
Principais desconformidades	n.d.	n.d.	n.d.	- Amortecedores não furados - Vidros não removidos - Fluido de travões não removido	- Amortecedores não furados - Motores com filtro não removido - Vidros não removidos	- Amortecedores não furados - Motores com filtro não removido - Vidros não removidos	- Amortecedores não furados - Motores com filtro não removido - Vidros não removidos - VFV empilhados

07 SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.

CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO PÚBLICA

Em 2011 a VALORCAR lançou uma campanha através de duas rádios de âmbito nacional (RFM e TSF) com o objetivo de divulgar a REDE VALORCAR, as vantagens de aí entregar os VFV e de que forma estes são reciclados. Para o efeito foi desenvolvido um *spot* específico. Este campanha desenrolou-se em duas fases, em março e outubro, tendo totalizado 223 presenças.
Paralelamente, esta ação foi complementada com a colocação de anúncios na imprensa especializada e com a distribuição de cartazes aos centros da REDE VALORCAR e a outras entidades.

CANDIDATURA PROGRAMA LIFE +

Em julho de 2011 a VALORCAR preparou e apresentou uma candidatura ao programa comunitário LIFE+, na área da informação & comunicação em resíduos. Esta candidatura abrange um plano de comunicação para o período 2012-2015 (*spots* de rádio e TV, vídeos para Internet, livros, brochuras e *stand* para o salão internacional do automóvel 2013), sendo o seu valor global de cerca de 560.000€. A candidatura foi entregue no dia 18 de julho à Agência Portuguesa do Ambiente, tendo sido remetida para decisão final da Comissão Europeia, que será conhecida em meados de 2012.
O Programa LIFE+, instrumento financeiro para o ambiente, foi estabelecido com vista a contribuir para a execução, a atualização e o desenvolvimento da política e da legislação ambiental da UE, incluindo a integração do ambiente noutras políticas.

PÁGINA DE INTERNET DA VALORCAR

À semelhança dos anos anteriores, a página de Internet constituiu em 2011 o meio privilegiado de divulgação pública das atividades da empresa e do modo de funcionamento do Sistema Integrado, tendo contado com cerca de 55.000 visitas (ainda assim, menos 20.000 do que no ano de 2010, o que equivale a um decréscimo da ordem dos 26%). Dado que esta página já se encontra ativa desde o ano 2005, a VALORCAR iniciou em 2011 a preparação da sua substituição, que será concretizada no iní cio de 2012.

7.1. Número de visitas à página de Internet www.valorcar.pt

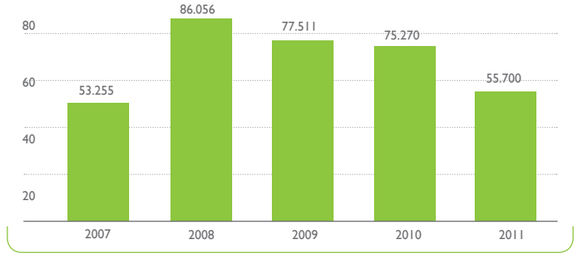

GESTÃO DE SALVADOS

Existem casos de veículos que, em consequência de acidente rodoviário, acabam por ser declarados como perda total pelas seguradoras porque a sua reparação é materialmente impossível ou tecnicamente não aconselhável – são os designados "salvados". Não raras vezes, estes veículos são encaminhados para desmantelamento em operadores não licenciados. Existem inclusive no nosso País plataformas informáticas de leilão destes salvados, mas que não garantem que os mesmos sejam exclusivamente encaminhados para centros de abate licenciados (não exigem prova de licenciamento aos licitadores nem controlam o fim dado aos veículos).
Desta forma, a VALORCAR assinou em 2007 um protocolo com a SGS Portugal que conduziu ao lançamento de uma plataforma informática de leilão de salvados que permite aos detentores o seu rápido encaminhamento para centros de abate da REDE VALORCAR, com a garantia que será emitido um certificado de destruição e que o registo e a matrícula serão cancelados. Esta plataforma entrou em funcionamento em abril de 2008, tendo em 2011 sido transacionados e encaminhados através da mesma um total de 68 salvados.

PARCERIA COM A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (ANCP)

Em abril de 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a ANCP, a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE). Este protocolo tem como objetivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE. Em resultado deste protocolo, a VALORCAR mediou no decurso de 2011 a realização de 7 concursos promovidos pela ANCP, que resultaram no encaminhamento de 422 VFV do PVE para centros de abate da REDE VALORCAR.

07

SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO

PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS

Dando continuidade à colaboração iniciada em 2004 com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), em 2011 foram assinados protocolos com mais 18 municípios, que se juntaram aos 75 já assinados: Albufeira; Alenquer; Almeirim; Anadia; Arganil; Azambuja; Castro D´Aire; Cuba; Gouveia; Mafra; Monção; Montemor-o-Velho; Pampilhosa da Serra; Penedono; Pinhel; Reguengos Monsaraz; Santa Comba Dão e Santo Tirso. Segundo este protocolo, a VALORCAR compromete-se a colaborar em ações de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a empresas que pertençam à REDE VALORCAR e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova legislação. Em contrapartida, os municípios comprometem-se a encaminhar para centros da REDE VALORCAR os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas.

Em resultado dos protocolos em vigor, a VALORCAR mediou no decurso de 2011 a realização de 20 concursos que resultaram no encaminhamento de 987 VFV dos municípios para centros de abate da REDE VALORCAR.

7.2. Municípios com protocolo com a VALORCAR em 31 de dezembro de 2011

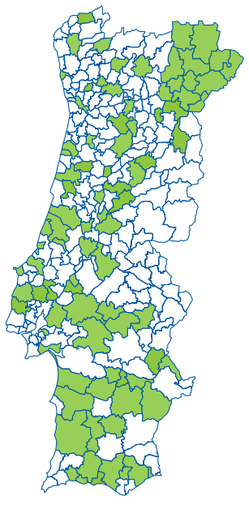

7.3. Nº de VFV alienados no âmbito de protocolos/acordos da VALORCAR com a ANCP, municípios e diversas empresas públicas e privadas

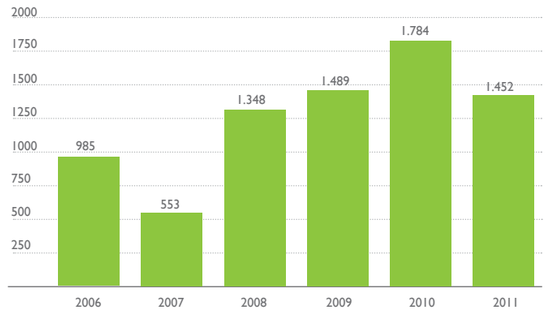

PROTOCOLO COM A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A VALORCAR manteve a colaboração com a Quercus iniciada no ano de 2007, que contempla a divulgação pública de aspectos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis. Neste âmbito, em 2011 a VALORCAR e a Quercus desenvolveram diversas ações no sentido de conseguir a alteração do artigo 119.º do Código da Estrada e que o IMTT cesse o cancelamento de matrículas sem apresentação do respetivo certificado de destruição.

PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE)

Em 2011 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE – Foundation for Environmental Education e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar ações e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 Países, envolvendo 25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

O Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve atualmente 22 países da FEE. Este Programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional, pretendendo contribuir para o treino do exercício de uma cidadania ativa e participativa. Inicia-se com um projeto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, Internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.

PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INDUSTRIAIS DO ENSINO DE CONDUÇÃO AUTOMÓVEL (ANIECA)

Em 2011 foi estabelecida uma parceria com a ANIECA (que conta com mais de 700 escolas de condução associadas) que permitiu integrar nos programas de formação dos instrutores de condução matéria relacionada com os procedimentos sobre o abate de VFV e cancelamento dos respetivos registo e matrícula.

INICIATIVA THE MATCH

A VALORCAR apoiou a iniciativa THE MATCH, promovido pela Ford Lusitana, SA que, numa das suas fases, desafiou os portugueses a mandar abater o seu carro velho para terem uma oportunidade de lutar pela conquista de um Ford Focus. Neste âmbito, as primeiras 3 pessoas que entregaram o seu VFV para abate no centro BATISTAS no dia 22 de fevereiro de 2011 qualificaram-se automaticamente para este concurso. Em seguida, 3 equipas de alunos do IADE utilizaram as peças/materiais resultantes desses VFV para criarem esculturas, que ficaram expostas de 30 de março a 3 de abril na Praça Duque de Saldanha, em Lisboa.

ENCONTRO ANUAL COM OS CENTROS DA REDE VALORCAR

À semelhança do que tem acontecido desde há vários anos, realizou-se em fevereiro de 2011 o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram cerca de 120 pessoas. Este evento destina-se a apresentar os resultados anuais no que diz respeito à gestão de VFV, premiar o melhor centro do ano, bem como debater com os centros o plano anual de atividades e todas as matérias que se relacionem com a sua atividade.

PUBLICAÇÕES

Em 2011 foram distribuídos por diversos organismos/entidades mais de 1.000 exemplares do "Guia de desmantelamento de VFV", onde são disponibilizadas informações sobre a organização das instalações de um centro de abate, bem como sobre os métodos e os equipamentos considerados atualmente mais adequados para dar cumprimento aos requisitos legais e ambientais aplicáveis ao desmantelamento de VFV.

Paralelamente, foi alterado o documento "Manual de procedimentos administrativos para a emissão de certificados de destruição de VFV", no sentido de incluir as novas regras relacionadas com o abate de VFV estrangeiros e com o programa de incentivo ao abate de VFV e aquisição de veículos elétricos. Este manual foi distribuído a todos os centros da REDE VALORCAR.

OUTRAS AÇÕES

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de VFV a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos irregulares.

São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Direção-Geral de Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT), a Policia de Segurança Pública (PSP), o SEPNA e diversos tribunais e municípios.

Por outro lado, fez também parte das atividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.

08 INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV. Neste âmbito, confere especial atenção a projetos direcionados para a valorização de materiais que são atualmente eliminados.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VALORCAR (SIV)

A monitorização do SIGVFV é efetuada desde 2005 através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em duas categorias:

- Emissão/Impressão de documentos (nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição) e registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR.
- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

A especificidade e a complexidade associadas a um sistema deste género levam a que a sua implementação e acompanhamento requeiram um esforço contínuo de I&D. Em 2011 foram introduzidas diversas novas funcionalidades e adaptações no SIV.
Neste âmbito, foi assinado a 21 de janeiro de 2011 um protocolo de cooperação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) intitulado *"Concepção e implementação do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição de Veículos em Fim de Vida – SNECDVFV"*, o qual foi homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente em 26 de fevereiro. Através deste acordo, a VALORCAR facultou à APA uma réplica do SIV. A APA passará a utilizar esta réplica para o controlo da atividade de todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV que não estejam integrados na REDE VALORCAR, nomeadamente no que diz respeito aos dados identificativos dos VFV abatidos e às quantidades, características e destino dos materiais resultantes dessa atividade. A APA promoverá também a concretização da comunicação destes sistemas com as bases de dados nacionais das matrículas (IMTT) e dos registos automóveis (IRN).

PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE FRAGMENTAÇÃO VFV

A VALORCAR iniciou em fevereiro de 2011 o projeto *"Definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos Resíduos de Fragmentação (RF) produzidos em Portugal"*, que pretende avaliar, técnica e economicamente, as mais promissoras tecnologias de pós-fragmentação existentes no mercado internacional e aferida a sua aplicabilidade ao quadro português, tendo em conta as especificidades dos RF produzidos em Portugal e a envolvente industrial existente, nomeadamente, no que diz respeito à indústria de fragmentação e à indústria potencialmente recetora dos "produtos recuperados".

Durante este ano foram caracterizadas detalhadamente as 4 unidades de fragmentação atualmente em operação no país (BATISTAS, CONSTANTINO, ECOMETAIS e RSA), realizadas campanhas de fragmentação em cada uma delas (envolvendo um total de 290 VFV) e caracterizados laboratorialmente os RF produzidos. Paralelamente, foi realizado um teste de processamento destes RF nas instalações das empresas BHS, TRENNSO e TITECH (empresas alemãs especialistas em equipamentos de triagem/separação de resíduos). Foram também efetuadas vistas técnicas às seguintes unidades de processamento de resíduos de fragmentação: SCHOLTZ (Alemanha), GALLOO (França), e ARN (Holanda).
Os primeiros resultados do projeto serão divulgados em abril de 2012. O investimento global é de 132.000€, contando com uma comparticipação financeira de 75% das despesas elegíveis por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE FRAGMENTAÇÃO VFV

A "fração leve" dos resíduos de fragmentação resulta da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituída por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogéneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro. Em 2010 a VALORCAR estabeleceu uma parceria com a AVE - Ambiente e Valorização Energética, SA, que visa promover ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização energética destes resíduos, através da produção de um combustível alternativo que seja utilizado na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática permitirá elevar as taxas de valorização atualmente alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Em 2011 deu-se continuidade a esta parceria, tendo sido encaminhados para coincineração em cimenteiras um total de 1.953 toneladas de resíduos de fragmentação diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 38,5 kg por cada VFV abatido na REDE VALORCAR, contra os 28,5 kg registados em 2010).

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APLICAÇÃO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)

Em 2011 foram apresentadas 5 candidaturas aos concursos regionais da TGR (uma por região), cada uma no valor elegível de cerca de 24.0000€, que prevêem a seleção de um centro da REDE VALORCAR por região, que beneficiará de apoio técnico e financeiro no sentido de conseguir a certificação em Ambiente pela norma ISO14001 na atividade de gestão de VFV e de BVU. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) não comunicou durante este ano quais as candidaturas aprovadas.

VISITAS TÉCNICAS

Em 2011 a VALORCAR deu continuidade à estratégia iniciada em anos anteriores, que consiste na realização de visitas técnicas aos destinatários dos materiais resultantes do desmantelamento dos VFV. Com estas visitas procura-se conhecer em detalhe os requisitos de receção dos materiais, os processos de tratamento e os produtos resultantes, bem como identificar eventuais dificuldades e oportunidades. Neste ano foram visitadas as empresas SECIL Outão (cimenteira nacional que faz coincineração de pneus e de CDR produzido a partir de resíduos de fragmentação), SGR (empresa produtora de CDR a partir de resíduos de fragmentação) e VIDROLOGIC (empresa de reciclagem de vidro automóvel).

FORMAÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO

Cada vez aparecem mais VFV equipados com sistemas de Ar Condicionado. Estes equipamentos contêm no seu interior um fluido/gás que tem de ser removido, para garantir a sua reutilização (R134) ou incineração (R12). Por essa razão, todos os centros da REDE VALORCAR possuem aparelhos que permitem a extração e acondicionamento deste fluido/gás. Assim, para garantir uma adequada formação a este nível, a VALORCAR desenvolveu uma parceria com a APIRAC (Associação Portuguesa da Industria da Refrigeração e Ar Condicionado) e a APIEF (Centro de Formação Profissional da Indústria Térmica, Energia e Ambiente) para organizar um curso de *"Técnicos para intervenções em sistemas de Ar Condicionado instalados em veículos a motor"*. Em 2011 foram realizadas 3 sessões deste curso, onde participaram 42 colaboradores de 33 centros da REDE VALORCAR. Em 2012 serão realizadas novas sessões.

FORMAÇÃO EM RECICLAGEM DE CATALISADORES

A VALORCAR apoiou a realização em maio de 2011 do 1.º Workshop da reciclagem de catalisadores auto em Portugal, uma iniciativa da empresa RECISMART direcionada aos profissionais da área de desmantelamento automóvel, com o intuito de divulgar as mais-valias da reciclagem de catalisadores auto.

PROGRAMA INFORMÁTICO P/ DESMANTELAMENTO (IDIS)

Em 2011 foi lançada a versão 5.31 do International Dismantling Information System (IDIS), contemplando informação sobre 67 marcas, 810 modelos e 1684 variantes. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes/importadores, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza, entre outras:

- Instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV.
- Informações sobre os equipamentos/ferramentas a utilizar.
- Informações sobre os materiais que constituem cada componente, de forma a facilitar uma correta separação e encaminhamento para valorização.

A VALORCAR instruiu todos os centros da REDE VALORCAR sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

OUTRAS ATIVIDADES

Em 2011 a VALORCAR prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do sector de desmantelamento e fragmentação de VFV, bem como do sector da valorização dos materiais e componentes resultantes destas operações.

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atualizada uma compilação dos diversos equipamentos/ferramentas de desmantelamento disponíveis no mercado internacional, suas características, fabricantes e representantes nacionais.
- Actualizado um inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional para os diversos componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação.
- Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de VFV de diversas marcas automóveis.

09 DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS/ NORMATIVOS

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR acompanha o processo legislativo e normativo, nacional e comunitário, com influência na atividade de gestão de VFV, sendo de destacar as seguintes iniciativas realizadas em 2011:

LEGISLAÇÃO NACIONAL

- Decreto-Lei n.º 56/2011, de 21 de abril, que estabelece o regime aplicável a determinados gases fluorados com efeito estufa, de forma a harmonizar os requisitos relativos a estes gases e à comercialização e rotulagem de produtos e equipamentos. De acordo com este diploma, os técnicos que intervenham em sistemas de ar condicionado, que contêm gases fluorados com efeito de estufa, instalados em veículos a motor (incluindo os VFV) necessitam de formação prestada por organismos certificados.

- Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/98/CE. Entre outros aspectos, este diploma alterou o Decreto-Lei n.º 196/2003, relativo aos VFV, dilatando os prazos de despoluição de VFV de 8 para 15 dias e os prazos de desmantelamento de VFV de 45 dias para um ano.

- Decreto-Lei n.º 82/2011, de 20 de junho, que aprova o regime de cancelamento temporário da matrícula dos automóveis pesados de mercadorias afetos ao transporte público.

LEGISLAÇÃO REGIONAL

- Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, que define o regime geral de prevenção e de gestão de resíduos nos Açores.

PROPOSTA PARA REVISÃO DO ARTIGO 119.º DO CÓDIGO DA ESTRADA

Em 2007 foi publicado o Decreto-Lei n.º 291/2007 que aprova o regime do sistema do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel. Este diploma refere no seu artigo 41º (intitulado "Perda total") que *"Nos casos de perda total do veículo a matrícula é cancelada nos termos do artigo 119.º do Código da Estrada."*. Sucede que o artigo 119.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005) não contém qualquer referência às disposições do Decreto-Lei n.º 196/2003, não exigindo a apresentação do certificado de destruição para efeitos de cancelamento das matrículas.

Esta situação, para além de contrariar a própria legislação comunitária (Diretiva 2000/53/CE), pode ser utilizada para contornar a obrigação de apresentação do certificado de destruição e como tal, do envio de VFV para operadores licenciados. Assim, a VALORCAR solicitou formalmente à Agência Portuguesa do Ambiente que analisasse esta situação do ponto de vista da sua conformidade legal e das suas potenciais consequências e que promovesse a alteração do artigo 119.º do Código da Estrada e/ou do n.º5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 291/2007.

Nessa sequência, em 2010 o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações apresentou uma proposta de alteração do artigo 119.º, sobre a qual a VALORCAR emitiu parecer. Não obstante a pressão da VALORCAR e da Quercus, este assunto não teve desenvolvimentos em 2011. A VALORCAR continuará a envidar todos os esforços no sentido de corrigir esta situação durante 2012, estando mesmo a ponderar apresentar uma queixa junto das instâncias comunitárias.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

- Diretiva 2011/37/EU, de 30 de março, que altera o Anexo II da Diretiva 2000/53/CE relativa aos VFV. O Anexo II enumera os materiais e componentes de veículos onde ainda se pode utilizar chumbo, mercúrio, cádmio ou crómio hexavalente.

- Regulamento 333/2011, de 31 de março, que estabelece os critérios que permitem determinar em que momento é que uma sucata de ferro, aço ou alumínio, incluindo sucatas de ligas de alumínio, deixa de constituir resíduo. Segundo este diploma, é, entre outros aspectos, necessário investir na especialização dos recursos humanos e implementar um sistema de gestão da qualidade nas instalações, que garanta o controlo minucioso das sucatas recebidas, a constante supervisão das técnicas de processamento utilizadas e a monitorização da qualidade do material resultante (p.e. a sucata ferrosa não poderá ter mais de 2% de contaminantes, tais como metais não ferrosos, terra, vidro, plásticos, borrachas, pneus ou madeira).

- Diretriz n.º9 dos correspondentes do Regulamento Comunitário sobre o movimento transfronteiriço de resíduos (1013/2006), aprovadas em 8 de julho de 2011, relativas ao movimento transfronteiriço de VFV. Este documento, que entrou em vigor no dia 1 de setembro, define as normas e procedimentos de controlo a aplicar nos casos da exportação de veículos usados e de VFV.

- Durante o ano de 2011 a VALORCAR acompanhou o trabalho desenvolvido pela Comissão Europeia/EUROSTAT sobre metodologias de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem/valorização de VFV e sobre o desenvolvimento de campanhas de fragmentação. Este trabalho terá continuação em 2012.

OUTROS DOCUMENTOS IMPORTANTES

- Em novembro de 2011 o EUROSTAT publicou dados estatísticos sobre gestão de VFV na UE, relativos ao ano de 2009. De acordo com esses dados, Portugal obteve o 9º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização de VFV entre os 27 Estados-membros. Em 2006, primeiro ano em que estas estatísticas foram divulgadas, Portugal ocupava o 10. º lugar, tendo subido para 9.º lugar em 2007 e 8.º lugar em 2008.

- Relatório COM(2011) 13 final, de 19 de janeiro, da Comissão Europeia, sobre a "Estratégia Temática sobre a Prevenção e a Reciclagem de Resíduos".

- Comunicação COM(2011) 571 final, de 20 de setembro, da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o "Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos".

- Nota técnica sobre armazenagem de óleos usados, publicada pela Agência Portuguesa do Ambiente em março de 2011.

- Guia para a Avaliação de Ameaça Iminente e Dano Ambiental - Responsabilidade Ambiental, publicada pela Agência Portuguesa do Ambiente em novembro de 2011.

10 RELATÓRIO FINANCEIRO

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV.
O cálculo da PFA foi alterado através da nova Licença da VALORCAR para o período 2010-2015, sendo agora determinado pela seguinte fórmula:

PFA = PFX + N * PV

- PFA: valor da prestação financeira anual
- PFX: componente fixa anual
- N: nº de veículos novos matriculados no ano anterior
- PV: componente variável

Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento e de sensibilização/informação não seja inferior a 6% das suas receitas anuais.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

RECEITAS 2011

Em 2011 as receitas globais da VALORCAR ascenderam a um total próximo dos 840.000€ no conjunto do SIGVFV (VFV) e do SIGBVU (BVU). No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFV, as receitas foram de cerca de 343.000€, resultantes em grande parte da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes (291.673€) e do financiamento concedido pela Agência Portuguesa do Ambiente ao projeto de investigação sobre resíduos de fragmentação (50.675€).

A PFA cobrada em 2011 resultou da aplicação do valor de 1,00€ para a componente de Prestação Variável (PV) e as parcelas da componente da Prestação Fixa (PFX) constantes na tabela seguinte. Estes valores são iguais aos cobrados desde o ano de 2010.

Nº DE VEÍCULOS NOVOS MATRICULADOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR	PFX (€)
< 500	250,00
De 500 a 9.999	500,00
De 10.000 a 20.000	1.000,00
> 20.000	1.500,00

GASTOS 2011

Em 2011 os gastos da VALORCAR no âmbito do SIGVFV ascenderam a um total de 284.872€, repartidos pelas seguintes rubricas:

10.1. Distribuição dos gastos pelas principais vertentes

ATIVIDADES	VFV GASTOS (€)
Funcionamento interno	122.293
Sensibilização/Informação	35.145
Investigação e Desenvolvimento	127.434
Transporte	0
Contrapartidas aos operadores	0
TOTAL	284.872

Ainda no que diz respeito a 2011, a VALORCAR despendeu uma verba próxima dos 163.000€ em atividades de sensibilização/informação e de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFV, o que correspondeu a cerca de 47,5% das suas receitas neste ano.

Desta forma, foi largamente excedido o limite mínimo de 6% de despesas com estas rubricas imposto na Licença da VALORCAR.

10.2. Gastos em ações de sensibilização/informação e investigação/desenvolvimento

Área	Atividades	Gastos(€)
Sensibilização /Informação	Campanha de rádio	15.944
	Relatório de atividade 2011 – conceção/produção	4.413
	Manutenção da página de Internet e adição de novas funcionalidades	5.625
	Apoio aos projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	1.000
	Protocolo com a Quercus	2.000
	Encontro operadores REDE VALORCAR	2.771
	Publicidade Imprensa	2.337
	Produção de materiais de divulgação diversos	1.055
	Total	**35.145**
	Percentagem face às receitas anuais	**10,2%**
Investigação /Desenvolvimento	Projeto sobre resíduos de fragmentação	115.033
	Protocolo AVE sobre resíduos de fragmentação	5.000
	Preparação da certificação em Ambiente, Qualidade e EMAS	2.003
	Curso de formação em sistemas de ar condicionado	3.120
	Congresso Internacional de Reciclagem Automóvel	2.382
	SIV - Implementação e manutenção	2.278
	Total	**127.434**
	Percentagem face às receitas anuais	**37,2%**

RESULTADOS 2011

Tendo em conta as receitas e gastos, a VALORCAR apurou um resultado líquido do exercício de 54.714€, o qual será transferido para a conta de resultados transitados.

PREVISÕES PARA O ANO DE 2012

As receitas ordinárias da VALORCAR resultam da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores, estando por isso diretamente relacionadas com o número de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado no ano anterior. Conforme atrás referido, em 2011 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas cerca de 188 mil veículos ligeiros novos, o que correspondeu a uma queda de 30% face ao verificado no ano anterior. Assim, prevê-se uma diminuição das receitas da VALORCAR em 2012 na mesma ordem de grandeza, para valores próximos dos 210 mil euros.

Não obstante, numa altura em que a indústria automóvel atravessa tempos difíceis, e atendendo a que o SIGVFV tem mantido desde sempre o seu equilíbrio financeiro, importa garantir a estabilidade dos ecovalores praticados, pelo que não se justifica uma alteração dos valores cobrados no âmbito da PFX e PV.

No que diz respeito ao caso particular das rubricas de sensibilização/informação e de investigação/desenvolvimento, e para o ano de 2012, propôs-se à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a manutenção do limite mínimo de 6% para as respetivas despesas. De facto, importa não esquecer que este valor não passa de um referencial mínimo, passível de ser largamente excedido em caso de necessidade, como aliás aconteceu em 2011 e em anos anteriores. Adicionalmente, se for aprovada a candidatura apresentada ao programa comunitário LIFE+, haverá um significativo reforço das verbas disponíveis para as ações de sensibilização/informação no quadriénio 2012-2015.

11 OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

RESUMO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA EM 2011

O quadro seguinte resume as principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2011 no âmbito do SIGVFV, distribuídas pelas grandes áreas de intervenção da empresa.

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas permitiram atingir os objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi conseguido o licenciamento como Entidade Gestora de VFV nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para o período 2010-2015.
- Foi aumentado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 65 para 71, processo que ocorreu pela primeira vez através de concurso público, o que introduziu um maior grau de transparência e de objetividade.
- Foi alcançada uma taxa de recolha de VFV de 81,6%, superando-se assim largamente os objetivos definidos na Licença (60% face ao número de certificados de destruição emitidos a nível nacional).
- Foram alcançadas taxas de 84,6% de reutilização/reciclagem e de 89,7% de reutilização/valorização de VFV, superando-se assim largamente os objectivos definidos na legislação nacional e comunitária (80,0% de reutilização/reciclagem e 85,0% de reutilização/valorização).
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, destacando-se de entre estas o lançamento inédito de uma campanha radiofónica a nível nacional.
- Foram promovidas diversas ações de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de VFV e dos componentes/matérias resultantes do seu tratamento, destacando-se de entre estas o arranque do projeto de definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspetos negativos:

- A redução em cerca de 35% do número de VFV recebidos nos centros da REDE VALORCAR face ao período homólogo. Esta tendência de decréscimo já se verifica desde 2008, tendo-se agudizado com a extinção do Programa de Incentivo Fiscal ao Abate de VFV (PIFAVFV).
- O encerramento inédito de um centro de abate da REDE VALORCAR (Bragança), relacionado com o reduzido número de VFV produzidos na região.
- Não se ter verificado a alteração do artigo 119º do Código da Estrada e, simultaneamente, terem sido reunidas provas sólidas de que o IMTT procede ao cancelamento de matrículas, em número significativo, sem exigir o respetivo certificado de destruição. Para além de violar a legislação comunitária, esta prática prejudica gravemente todos os operadores licenciados para o abate de VFV e põe em causa o cumprimento das metas de reciclagem/valorização de VFV a que o país se encontra obrigado.

11.1. Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2011

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2011/2012	PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2011
Empresa	• Concluir o processo de renovação da licença como Entidade Gestora dos VFV nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira • Avaliar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do setor automóvel • Concluir a certificação em qualidade e ambiente	• Obtida renovação da licença como Entidade Gestora dos VFV no período 2010-2015 nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. • Iniciado o processo de implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo a norma ISO 9001, ISO 14001 e EMAS.
Fabricantes/Importadores	• Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de veículos presentes no mercado nacional. • Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação.	• Mantidos contratos com todos os fabricantes/importadores de veículos ligeiros novos que atuam no mercado nacional (40 empresas, abrangendo 73 marcas de veículos). Não existem sistemas integrados alternativos ou sistemas individuais.
REDE VALORCAR	• Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes	• Alargado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 65 para 71, abrangendo todos os distritos do Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Já é cumprido em 14 distritos o número mínimo de centros fixado na licença para 31.12.2013. • Desenvolvido o regulamento de seleção dos centros através de concurso, tornando o processo mais objetivo e transparente. Este regulamento foi aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. • Realizado trabalho de prospeção de empresas já existentes e de potenciais investidores, incentivando e apoiando a sua legalização. • Atribuídos os prémios "Centro da REDE VALORCAR do ano 2011" e "Menção Honrosa" que distinguiu os centros que apresentaram melhor desempenho anual.
Monitorização	• Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de VFV e dos materiais resultantes do seu tratamento. • Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha, de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização para os VFV.	• Recebidos 50.782 VFV, o que representou um decréscimo de 35,2% face a 2010. Para este facto contribuiu de sobremaneira a extinção do Programa de Incentivo Fiscal ao Abate de VFV (PIFAVFV). • Atingida uma taxa de recolha de 81,8%, superando-se o objetivo fixado na Licença (60%). • Processado um total de cerca de 47.000 toneladas de material resultante dos VFV, sendo a sua esmagadora maioria gerida em território nacional (principio da autossuficiência). • Atingida uma taxa de reutilização/reciclagem de 84,6% e de reutilização/valorização de 89,7%, o que representa uma subida significativa face a 2010 e a superação dos objetivos definidos na legislação nacional e comunitária (80%/85%). • Realizadas 99 visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, tendo-se verificado um aumento significativo no número de visitas sem deteção de não conformidades (64%).
Sensibilização /Informação	Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.	• Lançada uma campanha de comunicação de âmbito nacional, através do rádio. • Apresentada uma candidatura ao programa LIFE+, no valor global de 560.000€. • Colocados na imprensa anúncios de divulgação da REDE VALORCAR. • Atualizada e dinamizada a página de Internet (www.valorcar.pt), que teve cerca de 55.000 visitas. • Continuada a parceria com a ANCP para garantir a reciclagem de VFV provenientes do parque de veículos do Estado. Neste âmbito foram mediados 7 concursos de alienação de 422 VFV • Assinado o protocolo para a gestão de veículos abandonados com mais 18 municípios, elevando assim o seu número para 93. Neste âmbito foram mediados 20 concursos de alienação de 987 VFV. • Continuada a parceria com a SGS Portugal, promovendo uma plataforma de leilão de salvados exclusiva para centros da REDE VALORCAR através da qual foram transacionados e encaminhados um total de 68 salvados. • Continuada a parceria com a Quercus para divulgação pública de aspectos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis. • Apoiados os projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente organizados pela ABAE. • Estabelecida uma parceria com a ANIECA que permitiu integrar nos programas de formação dos instrutores de condução matéria relacionada com os procedimentos sobre o abate de VFV e cancelamento dos respetivos registo e matrícula. • Realizado o encontro anual com os centros da REDE VALORCAR, onde participaram mais de 120 pessoas. • Estabelecida uma parceria com a Ford Lusitana no âmbito da iniciativa "The Match". • Distribuídos por diversas entidades cerca de 1.000 exemplares do "Guia de desmantelamento de VFV". • Distribuída pelos centros da REDE VALORCAR a actualização do "Manual de procedimentos administrativos para a emissão de certificados de destruição de VFV". • Apresentadas comunicações em diversos eventos sobre gestão de resíduos. • Prestados esclarecimentos relativamente à temática dos VFV a particulares e diversas entidades públicas e privadas.

11 OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2010/2011	PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2010
Investigação e Desenvolvimento	• Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional.	• Introduzidas diversas novas funcionalidades no Sistema de Informação da VALORCAR (SIV), nomeadamente o cálculo automático dos objetivos de gestão da REDE VALORCAR para os VFV. • Assinado um protocolo de colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente para "Concepção e implementação do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição de Veículos em Fim de Vida – SNECDVFV". • Iniciado o projeto de definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal. • Iniciada a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001, ISO 14001 e EMAS. • Continuada a colaboração com a AVE para promoção da valorização energética dos resíduos de fragmentação. • Apresentadas 5 candidaturas aos concursos regionais da TGR, cada uma no valor elegível de cerca de 24.0000€, para promoção da certificação ambiental dos centros da REDE VALORCAR. • Desenvolvida uma parceria com a APIEF para formação dos centros da REDE VALORCAR na remoção do fluido dos sistemas de ar condicionado automóvel. • Apoiada a realização do 1.º *workshop* da reciclagem de catalisadores auto em Portugal. • Atualizado o inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional para os diversos componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação de VFV. • Distribuída a nova versão do programa informático "International Dismantling Information System" (IDIS). • Efetuadas diversas visitas técnicas a empresas de valorização de componentes e materiais de VFV.
Desenvolvimento Legislativo	• Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de VFV e os seus intervenientes. • Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes.	• Conseguida a alteração legislativa dos prazos fixados para a despoluição e desmantelamento de VFV. • Acompanhado o processo normativo na CANORMAS, CAFLUXOS e CAGER. • Realizados diversos contactos com as autoridades competentes no sentido de alterar o artigo 119º do Código da Estrada para o compatibilizar com a legislação nacional e comunitária sobre gestão de VFV.

Tendo por base as atividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2004-2011 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, da sua Licença e dos seus contratos, foi definido o seguinte plano para o biénio 2012-2013 no que diz respeito à gestão de VFV.

11.2. Principais objectivos definidos para 2012/13

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2012/2013	META DEFINIDA PARA 2012	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS PARA 2012
Empresa	1. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV.	65%	• Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.
	2. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV.	80%	• Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.
	3. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV.	85%	• Toda a atividade da empresa concorre para este objetivo.
	4. Garantir certificação em Qualidade/Ambiente e registo EMAS.	Obter 3 certificações	• Promover a conclusão do processo de certificação em qualidade e ambiente.
	5. Avaliar o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel.		• Desenvolver estudos que avaliem o alargamento do âmbito de atividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel.
Fabricantes/ Importadores	6. Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de veículos presentes no mercado nacional.		• Identificar eventuais Fabricantes/Importadores de veículos ainda não aderentes ao Sistema Integrado. • Incentivar a celebração de contratos com Fabricantes/Importadores de veículos ainda não aderentes ao Sistema Integrado. • Reforçar o conhecimento sobre os canais de comercialização de veículos e os seus principais intervenientes.
	7. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação.		• Desenvolver parcerias com outras entidades gestoras com vista a simplificar a recolha de informação sobre os produtos colocados no mercado (interlocutor único). • Implementar protocolo com a AMB3E para cobrir pilhas portáteis dos veículos.
REDE VALORCAR	8. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV, assegurando o correto funcionamento de todos os seus integrantes.	Integrar 7 centros na REDE VALORCAR.	• Promover a aprovação da alteração do regulamento de seleção dos centros por parte da Agência Portuguesa do Ambiente. • Lançar um concurso de seleção de centros a integrar na REDE VALORCAR no Continente, nos termos do regulamento aprovado. • Acompanhar evolução dos centros licenciados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. • Apoiar o processo de licenciamento de operadores que pretendam aderir à REDE VALORCAR e que se possam traduzir numa mais-valia para o Sistema Integrado. • Promover reuniões com os operadores da REDE VALORCAR, com vista à análise conjunta do desempenho do Sistema Integrado. • Criar mecanismos que premeiem o desempenho dos operadores da REDE VALORCAR. • Promover a adoção das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento de VFV pelos centros da REDE VALORCAR.
Monitorização	9. Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de VFV e dos materiais resultantes do seu tratamento.	• Realizar 100 visitas não anunciadas no Continente. • Realizar 5 visitas não anunciadas nos Açores e Madeira.	• Reforçar o processo de monitorização do fluxo de exportação de veículos usados, em articulação com as autoridades competentes. • Promover a correta utilização do SIV por parte de todos os operadores da REDE VALORCAR e identificar/implementar melhorias. • Recolher dados sobre o fluxo de VFV recebidos na REDE VALORCAR e sobre as quantidades, tipos e destinos dos materiais e componentes resultantes do seu tratamento. • Recolher dados sobre o fluxo de VFV recebidos em operadores licenciados mas não integrados na REDE VALORCAR. • Realizar visitas não anunciadas aos operadores da REDE VALORCAR, destinadas a monitorizar a conformidade com os requisitos contratualmente estabelecidos. • Realizar auditorias programadas aos centros da REDE VALORCAR destinadas a avaliar o seu desempenho de longo prazo. • Implementar um programa "cliente mistério" para avaliar a qualidade das informações prestadas pelos centros da REDE VALORCAR aos seus clientes.
Sensibilização/ Informação	10. Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.	Alocar pelo menos 3% das receitas a acções de sensibilização/ informação.	• Colocar online uma nova página de Internet (www.valorcar.pt). • Implementar ações previstas na candidatura ao programa LIFE+, caso esta seja aprovada. • Rever e republicar o "Guia sobre a gestão de VFV". • Desenvolver iniciativas que motivem o último proprietário/detentor a entregar o seu VFV num centro da REDE VALORCAR.

11

OBJECTIVOS E AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

ÁREAS	OBJETIVOS DEFINIDOS PARA 2012/2013	META DEFINIDA PARA 2012	PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS PARA 2012
Sensibilização/ Informação			• Desenvolver protocolos/parcerias com entidades detentoras de quantidades significativas de VFV, no sentido de estas os encaminharem para os centros da REDE VALORCAR, e reforçar as já existentes (SGS, ANCP, Municípios). • Promover a realização de ações de formação para os centros da REDE VALORCAR. • Participar em seminários/conferências no sentido de promover a divulgação de informação sobre o Sistema Integrado. • Prestar esclarecimentos relativamente à temática dos VFV a particulares e a entidades públicas e privadas. • Identificar situações que possam representar concorrência desleal aos operadores da REDE VALORCAR e promover a sua resolução. • Apoiar, em termos técnicos e operacionais, as iniciativas de erradicação de parques de sucata ilegais que vierem a ser desenvolvidas pelo Ministério do Ambiente/CCDR. • Apoiar eventual operação de remoção de passivo ambiental nos Açores (VFV abandonados). • Organizar um encontro anual com os centros da REDE VALORCAR. • Promover a conceção e distribuição de folhetos, cartazes ou outros materiais de divulgação sobre gestão de VFV.
Investigação/ Desenvolvimento	11. Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional.	Alocar pelo menos 3% das receitas a ações de I/D.	• Implementar, em colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, o sistema nacional de emissão de certificados de destruição de VFV e promover a sua ligação online às entidades responsáveis pelo cancelamento da matrícula e do registo de propriedade (IMTT e IRN). • Concluir o projeto de definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal. • Acompanhar a valorização energética de resíduos fragmentação em cimenteiras no âmbito do protocolo assinado com a AVE. • Acompanhar as alterações do programa IDIS e promover a sua difusão pelos centros da REDE VALORCAR. • Avaliar os destinos existentes para os componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação e procurar estabelecer parcerias estratégicas com as empresas que apresentem as melhores soluções do ponto de vista técnico/económico. • Promover novas soluções de valorização de componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação. • Participar em reuniões e congressos internacionais relacionados com a gestão de VFV e compilar informação que permita melhorar o desempenho do Sistema Integrado.
Desenvolvimento Legislativo	12. Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de VFV e os seus intervenientes. 13. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes.		• Acompanhar o processo de preparação da legislação comunitária e nacional com incidência, direta ou indireta, na atividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promover a sua divulgação (regulamento sobre o fim do estatuto de resíduo da sucata de cobre, guia de procedimentos de segurança para a sucata radioativa, portaria sobre o transporte de resíduos e eGAR). • Contribuir, em articulação com as autoridades competentes, para a clarificação de aspetos relacionados com a aplicação da legislação. • Propor às autoridades competentes alterações legislativas que contribuam para melhorar o desempenho do sistema integrado e dos seus intervenientes (alteração do artigo 119.º do Código da Estrada e cancelamento das matrículas via centros de abate). • Participar na CAGER.

NA VALORCAR,
O SEU CARRO VELHO
VAI DESTA PARA MELHOR

Traga o seu Veículo em Fim de Vida (VFV) a um dos centros VALORCAR e dê-lhe um final feliz. Desmantelamos o seu carro velho em vários componentes, como a bateria, os óleos, os pneus, os plásticos, os vidros, etc. Posteriormente, estes componentes são enviados para reutilização ou reciclagem, dando origem a outros produtos (p.e. do metal são feitas vigas para a construção civil, dos pára-choques é feito mobiliário urbano, dos pneus é feito o pavimento dos parques infantis, o vidro é utilizado no fabrico de loiças sanitárias, azulejos, etc.). Livre-se da ferrugem, das multas e liberte um lugar de estacionamento. Vai ver que não custa nada*. Venha à VALORCAR e mande o seu carro velho desta para melhor!

+70 Centros Acreditados Valorcar

www.valorcar.pt

Reciclamos mais de 80% do seu carro velho:

Metal Vidros Baterias Óleos Pneus

* Tratamos do cancelamento da matrícula e do registo.

valorcar
Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida

Uma iniciativa: